

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026  
PROCESSO Nº 078/2026  
- REGISTRO DE PREÇOS -**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO (ÓRGÃO GERENCIADOR), neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM/LOTE** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os municípios de: *Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Itacurubi, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polésine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Unistalda e Vila Nova do Sul (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)* desta licitação, observadas as condições do edital que rege este pregão, das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos nº 10.024/2019 e 11.462/2023, Lei nº 11.107/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.078/1990.

**PREÂMBULO**

**Local:** A sessão pública será realizada no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “Acesso Identificado”.

**Data e Hora:** **dia 24 de junho de 2026**, com início às 08h e 30min, horário de Brasília (DF).  
**Cadastramento das propostas:** Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que se credenciarem e apresentarem propostas através do site descrito acima, até o **dia 23 de junho de 2026 às 23h 59 min.**

**Modo de disputa:** **ABERTO E FECHADO**

\*\*Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

\*\*\*Formalização de consultas, questionamentos, esclarecimentos, os mesmos deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE** via Plataforma BLL Compras.

**1 DO OBJETO**

**1.1** A presente licitação tem como objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS**, para os municípios participantes, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme tabela especificada no **ANEXO I - Termo de Referência**.

**1.2** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR Nº 7500 – 9191 - 13841 – 13843 – 14041 – 14056 – 14990), do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde, Norma ISO 15197:2013 e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

**1.3** Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência/fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde (sempre que houver), inclusive em embalagens fracionáveis.

## **2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no país, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos e estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, **Sistema Eletrônico BLL COMPRAS**.

**2.1.1** O licitante deverá providenciar o seu credenciamento, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), com atribuição de chave e senha, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para sua correta utilização.

**2.2** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**2.3** A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

**2.4** A este processo não será aplicado o critério de exclusividade de contratação, pois não foram localizados o mínimo de 3 (três) fornecedores sediados local ou regionalmente capazes de atender ao objeto solicitado, de acordo com a exceção prevista no inciso III, do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/06.

**2.5 É de responsabilidade do licitante, credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, cadastrando todas as informações necessárias referentes à empresa e ao representante legal, e de cumprir as regras do presente edital.**

**2.5.1** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**2.5.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;**

**2.5.3** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**2.5.4** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

**2.5.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.**

### 3 DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

**3.1** Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**3.2** O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**3.3** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**3.4** É de responsabilidade do licitante, além de se credenciar previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, cumprir as regras do presente edital.

**3.5** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 4 DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**4.1** A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta financeira, mencionando o **nº do item, descrição do produto ofertado, marca/fabricante, unidade de fornecimento, apresentação das embalagens, quantidade, preço unitário e total para cada item objeto desta licitação**, dentro do período previsto no preâmbulo deste edital. Os preços ofertados serão tidos como suficientes para comportar todas as despesas e lucros que a empresa terá para entregar o objeto ofertado.

**4.2** Nos valores constantes das propostas deverão estar incluídos os preços de cada produto, grupo de produtos e obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no valor dos itens objeto da licitação.

**4.3** É vedada a identificação da empresa no arquivo de apresentação da proposta inicial, bem como a inserção de quaisquer informações que permitam a identificação do licitante, sob pena de desclassificação do certame.

**4.4** O licitante deverá **manifestar**, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, assim como consta no **Art. 26, § 4º do Decreto 10.024/2019**.

**4.4.1** O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico, bem como anexar estas declarações, exigidas neste instrumento, na plataforma onde será processada a presente licitação, sendo que a falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções legais.

**4.5** O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

**4.6** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.7** Poderão ser admitidos, pelo(a) Pregoeiro(a), erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**4.8** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**4.9** A indicação do valor deverá ser em moeda corrente nacional, por item, com o máximo de 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

**4.10** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**4.11** Somente serão aceitos documentos anexados **EXCLUSIVAMENTE** na plataforma eletrônica.

## **5 DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**5.1** A partir do horário previsto no edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

**5.2** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**5.3** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**5.4** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.5** Fica a critério do(a) Pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

**5.6** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**5.7** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

**5.8** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem via plataforma, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos e, após isso, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

**5.11** O sistema, então, abrirá a oportunidade para que o autor de oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.

**5.12** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 5.11, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

**5.13** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 5.11 e 5.12, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

**5.14** Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 5.11 e 5.12, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 5.13.

**5.15** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 5.14.

**5.16** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

**5.17** Se algum licitante ofertar lance que esteja em desacordo com a licitação (preços inexequíveis ou excessivos), poderá tê-lo cancelado pelo(a) Pregoeiro(a) através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo(a) Pregoeiro(a).

**5.18** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**5.19** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço.

**5.20 Terminada a sessão, o sistema automaticamente rejeitará qualquer tentativa de envio de lances.**

**5.21 Eventuais solicitações de cancelamentos/desclassificações nos lances deverão ser solicitadas EXCLUSIVAMENTE no chat da sessão na plataforma eletrônica.**

**5.21.1 Não serão consideradas mensagens/solicitações enviadas por telefone, por e-mail ou qualquer outro meio, que não pela plataforma eletrônica.**

## **6 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**6.1** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM/LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**6.2** Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/06, serão observados os seguintes procedimentos:

**6.2.1** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

**a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

**b)** no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no **subitem anterior**, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

**c)** não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**6.2.2** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **subitem 6.2.1**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

**6.3** Encerrada a etapa de envio de lances, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.4** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**6.5** Ao final da sessão de lances e negociação será verificado o valor do item com base no valor de referência, sendo que o preço do lance final não deverá estar acima de 10% (dez por cento) da referência fixada no ANEXO I (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO POR ITEM), caso estiverem serão desclassificados.

**6.6** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA**

**7.1 Todas** as empresas participantes do Pregão deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios para fins de habilitação, via plataforma:

### **7.1.1 Habilitação Jurídica**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

### **7.1.2 Regularidade Fiscal**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43;

**7.1.3 Declaração, conforme ANEXO II, assinada por representante legal da proponente, de que:**

- a) Não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º da CF/88;**
- b) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- c) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

### **7.1.4 Qualificação Econômico-Financeira**

- a) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a 60 (sessenta) dias **da data da emissão do mesmo;**
- b) Declaração de enquadramento no porte de ME/EPP, de acordo com o **ANEXO III**, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, se for o caso;
- c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,

vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, podendo, o Balanço Patrimonial ser apresentado de 2 (duas) formas legais:

**c.1)** O Balanço Patrimonial deve conter também o **termo de abertura e encerramento do livro diário registrado na Junta Comercial** do respectivo estado, ou;

**c.2)** O Balanço Patrimonial deverá ser apresentado em SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, **com o termo de abertura e encerramento e, comprovante/recibo de envio e balanço.**

#### **7.1.5 Qualificação Técnica – A ser analisada pela Comissão Técnica em Saúde:**

**a)** Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal vigente;

**b)** Autorização de funcionamento (AFE) ativa do fornecedor vencedor do item, expedida pela ANVISA, ou comprovante do pedido de renovação (poderá ser apresentados através da emissão do site eletrônico da ANVISA, original, cópia autenticada ou publicação no Diário Oficial da União);

**c)** Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA, dentro de seu período de validade (poderão ser apresentados através da emissão do site eletrônico da ANVISA, original, cópia autenticada ou publicação no Diário Oficial da União), **para todos os itens que couber registro;**

**c.1)** Caso algum produto não tenha obrigatoriedade de Registro da ANVISA, o licitante deverá apresentar comprovação de sua isenção.

**c.2)** Os registros ou as isenções do(s) item(ns) ofertados deverão ser identificados (numerados), bem como identificada a apresentação de comercialização (identificada ou grifada) ofertada dentro do Registro ou Cadastramento na ANVISA, sob pena de desclassificação do item.

#### **7.2 Todos os documentos exigidos no 7.1 deverão ser anexados na plataforma, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, sob pena de inabilitação da licitante no certame.**

**7.2.1 Assim como os registros da ANVISA, solicita-se que as licitantes anexem uma proposta preliminar abrangendo todos os itens cadastrados/ofertados, para que posteriormente a Comissão Técnica em Saúde possa dar agilidade na análise técnica (marca ofertada/registro).**

**7.3 Após a sessão de julgamento dos lances ficam, desde já, as licitantes classificadas para os itens **(44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 104, 108 e 214)** CONVOCADAS A ENCAMINHAREM, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, uma amostra dos produtos ofertados no certame. As amostras “embalagens” devem conter todas as informações técnicas necessárias, tais como: marca, nº de unidades, lote, fabricação, entre outras exigidas pela legislação específica, como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR N° 7500 – 9191 - 13841 – 13843 – 14041 – 14056 – 14990), do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde, Norma ISO 15197:2013 e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver), que possibilitem a sua completa avaliação da Comissão Técnica em Saúde.**

**7.3.1** A Comissão Técnica em Saúde, designada pela Portaria nº 028/2024, fará a análise técnica dos itens objeto do certame, conforme **ANEXO V** deste edital.

**7.3.2** Todas as amostras enviadas serão avaliadas. A não aprovação do produto pela Comissão resultará em desclassificação da **proposta da licitante para o item**.

**7.3.2.1** A(s) empresa(s) convocada(s) para entrega de amostra e que não o fizer(em) no prazo estabelecido no edital, terá(ão) sua(s) proposta(s) desclassificada(s) para aquele(s) item(ns).

**7.3.3** As empresas não necessitam enviar as embalagens fechadas completas, apenas a embalagem (comercializada) com uma amostragem dos itens (3 a 5 unidades de cada) para que o teste possa ser realizado.

**7.3.4** Após o envio das amostras, a empresa deverá informar no chat da plataforma a data da **postagem e código de rastreio**.

**7.3.4.1** O não envio do código de rastreio pela licitante, desobrigará o Consórcio a aguardar a chegada das amostras após o prazo estabelecido, por decorrências de atrasos.

**7.4 Encerrada a fase de análise de habilitação e classificação de propostas (documentos e análise das amostras) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pela Comissão Técnica em Saúde, o Pregoeiro solicitará, via chat, a PROPOSTA FINAL ATUALIZADA às licitantes, onde as mesmas deverão ser anexadas na plataforma, conforme ANEXO IV, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.**

**7.4.1 PROPOSTA FINAL ATUALIZADA** - Lembrando que a proposta deverá estar em folha timbrada, rubricadas em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a Razão Social, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), endereço completo, número de telefone, e-mail e número de agência e conta bancária e conter as seguintes informações: nº do item, descrição do item, unidade, quantidade estimada, marca/laboratório, apresentação por embalagem, embalagem fracionável ou não, R\$/unidade e R\$/total estimado (com no máximo duas casas após a vírgula), conforme ANEXO IV.

**7.5.** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega.

**7.5.1** O prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

**7.6** Os documentos poderão ser apresentados em original, cópia autenticada, em publicação de órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser conferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**7.7** O(A) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar às licitantes, a qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**7.8 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no item 7.1 do Edital implicará inabilitação da licitante**, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**7.9** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço, referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**7.10** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**7.11** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**7.11.1** A não regularização da documentação implicará a decadência do direito à contratação (inabilitação), sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.12** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço unitário por item.

## **8 DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**

**8.1** Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para SESSÃO DE DISPUTA qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

**8.2** Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou fora da plataforma da BLL, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**8.3** O(A) Pregoeiro(a) emitirá sua decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.

**8.4** Ao final da sessão, declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, será concedido o prazo aproximado de 30 minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

**8.4.1** O proponente que manifestar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, através do seu representante, apresentando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os DEMAIS PARTICIPANTES ficam, desde logo, intimados, se houver interesse a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**8.5** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

**8.6** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**8.7** Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

**8.8** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.9** As impugnações, esclarecimentos e os recursos deverão ser manifestados na plataforma BLL [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Anexados em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser juntado ao processo.

**8.9.1** As respostas aos pedidos de impugnações e recursos serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração [www.circ.rs.gov.br](http://www.circ.rs.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

## **9 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**9.1** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertar o menor preço unitário por item, após a análise do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, junto a Comissão Técnica, será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**9.2** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**9.3** Quando não houver recurso, caberá ao Pregoeiro(a) deliberar sobre a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão. E, quando houver recurso, a adjudicação do objeto será realizada pela autoridade competente.

**9.4** A homologação será realizada pela autoridade competente.

## **10 DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** Esgotados todos os prazos recursais, o Consórcio convocará a(s) empresa(s) detentora(s) da(s) melhor(es) proposta(s) ou lance(s) para assinar(em) a Ata de Registro de Preços, preferencialmente de forma digital, e deverá ser assinada no prazo máximo de **até 48 (quarenta e oito) horas** após a convocação.

**10.1.1** A empresa que tiver certificação digital poderá assinar as Atas digitalmente, e remeter ao Consórcio pelo e-mail [pregaoeletronico@circ.rs.gov.br](mailto:pregaoeletronico@circ.rs.gov.br).

**10.2** O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**10.3** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, ensejará na abertura de um Processo de Responsabilização, conforme Art. 158, visando a possível aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta ou lance final ofertado.

## **11 DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**11.1** A solicitação dos produtos será realizada **conforme necessidade de cada município** participante, observadas as quantidades de apresentações.

**11.1.1 As entregas ocorrerão de maneira parcelada diretamente em cada município solicitante**, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.

**11.1.2 A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho**, mediante agendamento prévio do município solicitante.

**11.1.2.1** O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado no item anterior.

**11.2** Junto aos produtos deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante, para os itens que couber.

**11.3** Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas, conforme a necessidade dos municípios.

**11.4** O local de entrega será especificado no instrumento contratual ou ordem de compra/empenho encaminhada por município participante do processo licitatório, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.

**11.5** Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

**11.6** As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

**11.7** Os produtos deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

**11.8** A não substituição do produto em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa, conforme prevê o item 14 deste instrumento.

**11.9** Os custos para que sejam substituídos os produtos rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.

**11.10** O recebimento dos produtos será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do pregão.

**11.11 O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total da validade do item, no momento da data de entrega.**

**11.11.1** Em caso do descumprimento do item 11.11, para não deixar o órgão solicitante desatendido, e desde que o município aceite, a empresa fornecedora deverá entregar junto uma **Carta de Troca**, que assegurará a troca dos itens em questão na sua totalidade do lote enviado.

**11.12** A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## **12 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**12.1** O pagamento dos produtos, só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.

**12.2** O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias corridos**, contados da data da liberação da

nota fiscal para os municípios, desde que seja realizada a entrega total da nota de empenho.

### **13 DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**13.1** O recebimento, bem como a fiscalização dos produtos será efetuado por servidor(es) designado(s) pelo município solicitante. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente no edital, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

### **14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

**I) Multas administrativas**, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:

**a)** por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

**b)** por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

**c)** por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

**II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração**, após regular processo administrativo:

**a)** por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

**b)** por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.

**III) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**14.2** As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

**14.3** Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

**14.4** Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

**15 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

**15.1** À EMPRESA VENCEDORA caberá:

**15.1.1** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a LICITANTE;

**15.1.2** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da LICITANTE;

**15.1.3** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à obra, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

**15.1.4** A empresa vencedora, deverá observar as disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e demais legislações, para fins de retenção de imposto de renda.

**15.1.4.1** A inadimplência da EMPRESA VENCEDORA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento à LICITANTE, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a EMPRESA VENCEDORA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a LICITANTE.

**16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Consórcio poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**16.2** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**16.3** É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**16.4** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo e local determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

**16.5** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**16.6** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.7** A resposta aos pedidos de impugnações, de informações técnicas ou administrativas, de esclarecimentos ou de recursos será efetuada pela plataforma e será publicada no site da instituição. Entretanto, constatando-se a necessidade de efetuar alterações nas condições fixadas no procedimento licitatório, a mesma será divulgada a todos os interessados pelos sites [www.circ.rs.gov.br](http://www.circ.rs.gov.br) e/ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**16.8** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

**16.9** A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

**16.10** Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**16.11** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Santa Maria/RS.

**16.12** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO I** - TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO II** - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

**ANEXO III** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

**ANEXO IV** - PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

**ANEXO V** - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

**ANEXO VI** - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Santa Maria/RS, 08 de junho de 2026.

**IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR**  
Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 DO OBJETO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EM SAÚDE** para os municípios participantes, de acordo com a descrição dos itens e com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços, com as características descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	MÉDIA	TOTAL ESTIMADO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO EM MADEIRA, NA COR NATURAL, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,2MM DE ESPESSURA. RESISTENTE AO MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, SEM REBARBAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM MANCHAS, INODORO. PACOTE.	PACOTE	20740	R\$ 5,81	R\$ 120.499,40
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA COLORIDO COM AROMA DE FRUTAS E ADOCICADO - PACOTE COM 40 UNIDADES. PACOTE.	PACOTE	1960	R\$ 30,04	R\$ 58.878,40
3	ÁCIDO ACÉTICO, SOLUÇÃO 2%. FRASCO 1 LITRO. FRASCO.	FRASCO	440	R\$ 26,06	R\$ 11.466,40
4	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%, GALÃO DE 5 LITROS. ESTERILIZANTE E DESINFETANTE COM LARGO ESPECTRO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA. TEM PROPRIEDADES BACTERICIDAS, VIRUCIDAS, FUNGICIDAS E ESPORICIDAS. GALÃO.	GALÃO	1205	R\$ 144,19	R\$ 173.748,95
5	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (ATA) A 90% FRASCO 10 ML. FRASCO.	FRASCO	433	R\$ 23,15	R\$ 10.023,95
6	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) - FRASCO DE 100 ML. CONTÉM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINAS A E E. É UM PRODUTO EMOLIENTE HIDRATANTE QUE ACELERA A CICATRIZAÇÃO E PREVIENE LESÕES. FRASCO.	FRASCO	6502	R\$ 7,34	R\$ 47.724,68
7	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM AGULHAS E TUBOS DE VÁCUO. UNIDADE.	UNIDADE	1870	R\$ 0,33	R\$ 617,10
8	ADAPTADOR PARA FRASCOS DE SORO SISTEMA FECHADO, COM DIMENSIONAL DO PENETRADOR CONFORME NBR 14041, QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES EM ALMOTOLIA E PERMITE FRACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONECTORES LUER E LUER LOCK DE SERINGAS E EXTENSORES. COM PROTETORES QUE GARANTAM A ESTERILIDADE DO PRODUTO APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. UNIDADE.	UNIDADE	20550	R\$ 1,70	R\$ 34.935,00
9	AFASTADOR PELE BLAIR ROLLET ROMBO 15 CM. UNIDADE.	UNIDADE	82	R\$ 200,00	R\$ 16.400,00
10	AFASTADOR SENN MULLER AGUDO 17 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	134	R\$ 78,52	R\$ 10.521,68
11	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML – BOLSA 1000 ML. ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. BOLSA.	BOLSA	1100	R\$ 8,82	R\$ 9.702,00
12	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES. FRASCO DE 1 LITRO. FRASCO.	FRASCO	6380	R\$ 5,42	R\$ 34.579,60
13	ÁGUA PARA AUTOCLAVE - FRASCO DE 1 LITRO. OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE TROCA IÔNICA, RETIRANDO TODOS OS MINERAIS E IMPUREZAS DA ÁGUA, PRODUZINDO ÁGUA NEUTRALIZADA. FRASCO.	FRASCO	2115	R\$ 6,30	R\$ 13.324,50
14	ÁGUA PARA AUTOCLAVE - GALÃO DE 5 LITRO. OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE TROCA IÔNICA, RETIRANDO TODOS OS MINERAIS E IMPUREZAS DA ÁGUA, PRODUZINDO ÁGUA NEUTRALIZADA. GALÃO.	GALÃO	3880	R\$ 11,66	R\$ 45.240,80
15	AGULHA HIPODÉRMICA EXTRA FINA 0,60X25 MM – 23GX1, CAIXA COM 100 UNIDADES - APLICAÇÃO PARA BEBÊS, FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL; COM DISPOSITIVO DE	CAIXA	1545	R\$ 53,12	R\$ 82.070,40

	SEGURANÇA, CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE; BISEL TRI FACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE – CAIXA.				
16	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.	CAIXA	15053	<b>R\$ 31,58</b>	R\$ 475.373,74
17	AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES – DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL – CAIXA.	CAIXA	2195	<b>R\$ 26,99</b>	R\$ 59.243,05
18	AGULHA HIPODÉRMICA 25X6 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.	CAIXA	3035	<b>R\$ 33,50</b>	R\$ 101.672,50
19	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.	CAIXA	40235	<b>R\$ 33,91</b>	R\$ 1.364.368,85
20	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.	CAIXA	82581	<b>R\$ 35,45</b>	R\$ 2.927.496,45
21	AGULHA HIPODÉRMICA 30X7 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.	CAIXA	2930	<b>R\$ 45,54</b>	R\$ 133.432,20
22	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.	CAIXA	1625	<b>R\$ 34,21</b>	R\$ 55.591,25
23	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.	CAIXA	94570	<b>R\$ 39,11</b>	R\$ 3.698.632,70
24	ALÇA PARA MICROBIOLOGIA 10 UL, ESTÉRIL, PACOTE COM 20 UNIDADES. PACOTE.	PACOTE	110	<b>R\$ 10,16</b>	R\$ 1.117,60
25	ÁLCOOL 70% GEL - FRASCO 1 LITRO. LOÇÃO ALCOÓLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSÉPTICO DAS MÃOS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS: 70° INPM.	FRASCO	1605	<b>R\$ 12,25</b>	R\$ 19.661,25

	FRASCO.				
26	ÁLCOOL 70% GEL. COM VÁLVULA PUMP - FRASCO DE 500 ML. LOÇÃO ALCOÓLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSÉPTICO DAS MÃOS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS: 70° INPM. FRASCO.	FRASCO	3785	<b>R\$ 6,66</b>	R\$ 25.208,10
27	ÁLCOOL 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO - FRASCO DE 1 LITRO. ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL) ANTISSÉPTICO PARA USO EM PELE ÍNTEGRA- FRASCO.	FRASCO	38690	<b>R\$ 7,63</b>	R\$ 295.204,70
28	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, BISNAGA 85G. GEL HIDRATANTE, ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO, CRIA AMBIENTE CICATRICIAL ÚMIDO IDEAL QUE FAVOREÇA O PROCESSO NATURAL DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. HIDRATA FERIDAS SECAS E ABSORVE O EXSUDATO. BISNAGA.	BISNAGA	5495	<b>R\$ 15,12</b>	R\$ 83.084,40
29	ALGODÃO HIDRÓFILO, FORMA DE ROLO (500 GR) EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, REEMBALADO EM CAIXA COM UM NÚMERO ADEQUADO DE ROLOS QUE NÃO PREJUDIQUEM O PRODUTO. CAIXA COM 500 GRAMAS. CAIXA.	CAIXA	14610	<b>R\$ 13,86</b>	R\$ 202.494,60
30	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR COM TAMPA 100ML - COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO - UNIDADE.	UNIDADE	805	<b>R\$ 2,79</b>	R\$ 2.245,95
31	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR COM TAMPA 250ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO - UNIDADE.	UNIDADE	1115	<b>R\$ 3,34</b>	R\$ 3.724,10
32	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR COM TAMPA 500ML - COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO - UNIDADE.	UNIDADE	841	<b>R\$ 5,88</b>	R\$ 4.945,08
33	ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA COM TAMPA 125 ML – ALMOTOLIA DE USO MÉDICO- HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR, OPACO; BICO RETO E LONGO COM ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL AO FRASCO E TAMPA ACOPLADA AO MESMO. CAPACIDADE DE 125 ML. RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA - UNIDADE.	UNIDADE	715	<b>R\$ 2,74</b>	R\$ 1.959,10
34	ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA COM TAMPA 250 ML –	UNIDADE	1940	<b>R\$ 4,81</b>	R\$ 9.331,40

	ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR, OPACO; BICO RETO E LONGO COM ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL AO FRASCO E TAMPA ACOPLADA AO MESMO. CAPACIDADE DE 250 ML. RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA. UNIDADE.				
35	AMBÚ REANIMADOR MANUAL – TAMANHO ADULTO – RESSUSCITADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO AUTOCLAVÁVEL, VOLUME 1600ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 45 MM/HG, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MASCARA FACIAL E VALVULA UNIDIRECIONAL BICO DE PATO - UNIDADE.	UNIDADE	562	R\$ 159,13	R\$ 89.431,06
36	AMBÚ REANIMADOR MANUAL – TAMANHO NEONATAL – RESSUSCITADOR, MATERIAL SILICONE, C/ VÁLVULA ACRÍLICA SILICONIZADA, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MASCARA FACIAL E VÁLVULA UNIDIRECIONAL BICO DE PATO - UNIDADE.	UNIDADE	396	R\$ 121,90	R\$ 48.272,40
37	AMBÚ REANIMADOR MANUAL – TAMANHO PEDIÁTRICO - RESSUSCITADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PEDIÁTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTRADA DE O2, MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MASCARA FACIAL E VÁLVULA UNIDIRECIONAL BICO DE PATO – UNIDADE.	UNIDADE	528	R\$ 154,66	R\$ 81.660,48
38	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO, AUTOMÁTICO E COM MEDIDOR DE PULSAÇÃO. KIT CONTENDO: 1 APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO, 1 BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 32 A 50CM. TESTADO E APROVADO PELO INMETRO. CINCO ANOS DE GARANTIA. KIT.	KIT	1095	R\$ 202,82	R\$ 222.087,90
39	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO OBESO COMPLETO. COR: PRETO KIT CONTENDO: BRAÇADEIRA ADULTO OBESO, MANGUITO EM PCV (LÁTEX FREE), PERA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 34 X52 CM. COMPRIMENTO DA BRAÇADEIRA 68 CM E LARGURA 18 CM. TESTADO E APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 ANOS. KIT.	KIT	800	R\$ 165,62	R\$ 132.496,00
40	APARELHO PARA TRICOTOMIA/BARBEADOR. DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE UMA ÚNICA PARTE, COM DUAS LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARALELAS, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. UNIDADE.	UNIDADE	5925	R\$ 1,29	R\$ 7.643,25
41	APÓSITO ESTÉRIL 10CM X 15CM – PRODUZIDO EM ALGODÃO 100% COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO E HIDRÓFILO, ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE 13 FIOS. DEVERÁ ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL. PACOTE INDIVIDUAL – UNIDADE.	UNIDADE	266455	R\$ 2,55	R\$ 679.460,25
42	APÓSITO ESTÉRIL 15CM X 30CM – PRODUZIDO EM ALGODÃO 100% COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO E HIDRÓFILO, ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE 13 FIOS. DEVERÁ ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL. PACOTE INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	182315	R\$ 1,87	R\$ 340.929,05
43	APÓSITO ESTÉRIL 15CM X 60CM – PRODUZIDO EM ALGODÃO 100% COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO E HIDRÓFILO, ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE 13 FIOS. DEVERÁ ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL. PACOTE INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	97240	R\$ 2,90	R\$ 281.996,00
44	ATADURA DE CREPOM DE 6 CM X 1,8M – PACOTE COM 12 UNIDADES - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	58505	R\$ 11,09	R\$ 648.820,45
45	ATADURA DE CREPOM DE 8CM X 1,8 M – PACOTE COM 12 UNIDADES - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE	PACOTE	41560	R\$ 10,71	R\$ 445.107,60

	DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE.				
46	ATADURA DE CREPOM DE 10CM X 1,8M – PACOTE COM 12 UNIDADES - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL – PACOTE.	PACOTE	43545	R\$ 10,50	R\$ 457.222,50
47	ATADURA DE CREPOM DE 12CM X 1,8M – PACOTE COM 12 UNIDADES - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	56160	R\$ 16,71	R\$ 938.433,60
48	ATADURA DE CREPOM DE 15CM X 1,8M – PACOTE COM 12 UNIDADES - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	44115	R\$ 12,74	R\$ 562.025,10
49	ATADURA DE CREPOM DE 20CM X 1,8M - PACOTE COM 12 UNIDADES - CONTENDO 13 FIOS/CM2 UNIDADE CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	55303	R\$ 21,01	R\$ 1.161.916,03
50	ATADURA ELÁSTICA 8 CM X 2,2M - PACOTE COM 12 UNIDADES - BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUAL - PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PACOTE	38665	R\$ 12,77	R\$ 493.752,05
51	ATADURA ELÁSTICA 10 CM X 2,2 M - PACOTE COM 12 UNIDADES - BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUAL - PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PACOTE	66715	R\$ 17,01	R\$ 1.134.822,15
52	ATADURA ELÁSTICA DE 15 CM X 2,2M - PACOTE COM 12 UNIDADES - BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUAL - PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PACOTE	52805	R\$ 18,10	R\$ 955.770,50
53	ATADURA ELÁSTICA 20 CM X 2,2 M - PACOTE COM 12 UNIDADES - BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUAL - PACOTE C/ 12 UNIDADES.	PACOTE	58305	R\$ 27,77	R\$ 1.619.129,85
54	AVENTAL CIRÚRGICO PADRÃO ESTÉRIL TAMANHO G, MANGA LONGA - UNIDADE.	UNIDADE	1960	R\$ 10,66	R\$ 20.893,60
55	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO – PACOTE COM 10 UNIDADES - AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO, TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL – PACOTE.	PACOTE	29967	R\$ 20,93	R\$ 627.209,31
56	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE, ROLO TAMANHO 7,5CM X 4,5M, COR BEGE - AUTOADERENTES E COMPOSTA POR POLIPROPILENO, ELASTANO E POLÍMERO SINTÉTICO, DEVENDO MOLDAR-SE AOS CONTORNOS DO CORPO, GARANTINDO CONFORTO E SEM PRECISAR DE FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO, INDICADA PARA PRÁTICA ESPORTIVA, PROTEÇÃO E CUIDADO EM TERAPIA COMPRESSIVA, ASSIM COMO IMOBILIZAÇÕES E FIXAÇÃO DE CURATIVOS – ROLO	ROLO	11980	R\$ 19,97	R\$ 239.240,60
57	BOTA DE UNNA MEDINDO 10,2 CM X 9,14 M, BANDAGEM INELÁSTICA - IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E VASELINA. FÁCIL DE APLICAR (A FRIO),	UNIDADE	878	R\$ 29,93	R\$ 26.278,54

	AJUSTE PERFEITO, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, UMIDADE E QUANTIDADE DE PASTA DEVEM ESTAR DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO. SER DE FÁCIL REMOÇÃO, TER BOM ACABAMENTO, NÃO APRESENTAR REAÇÕES DÉRMICAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL – UNIDADE.				
58	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO ADULTO – VULCANIZADO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA EM NYLON, ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM VELCRO - UNIDADE.	UNIDADE	234	R\$ 34,53	R\$ 8.080,02
59	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO OBESO – VULCANIZADO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA EM NYLON, ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM VELCRO - UNIDADE.	UNIDADE	231	R\$ 60,10	R\$ 13.883,10
60	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO PEDIÁTRICO – VULCANIZADO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA EM NYLON, ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM VELCRO - UNIDADE.	UNIDADE	205	R\$ 25,98	R\$ 5.325,90
61	BRAÇADEIRA UNIVERSAL PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO TAMANHO P (24 CM A 32 CM), CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO , TECIDO DURÁVEL E COM REVESTIMENTO ANTIBACTERIANO PARA EVITAR FUNGOS/BACTÉRIAS, COM FAIXA AJUSTÁVEL NAS CIRCUNFERÊNCIA DOS BRAÇO. UNIDADE.	UNIDADE	300	R\$ 32,45	R\$ 9.735,00
62	BRAÇADEIRA UNIVERSAL PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO TAMANHO M (32 CM A 42 CM), CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO , TECIDO DURÁVEL E COM REVESTIMENTO ANTIBACTERIANO PARA EVITAR FUNGOS/BACTÉRIAS, COM FAIXA AJUSTÁVEL NAS CIRCUNFERÊNCIA DOS BRAÇO. UNIDADE.	UNIDADE	305	R\$ 74,95	R\$ 22.859,75
63	BRAÇADEIRA UNIVERSAL PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO TAMANHO G (38 CM A 50 CM), CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO , TECIDO DURÁVEL E COM REVESTIMENTO ANTIBACTERIANO PARA EVITAR FUNGOS/BACTÉRIAS, COM FAIXA AJUSTÁVEL NAS CIRCUNFERÊNCIA DOS BRAÇO. UNIDADE.	UNIDADE	315	R\$ 55,94	R\$ 17.621,10
64	CADARÇO PARA TRAQUEOSTOMIA - CADARÇO SARJADO 10MM COM 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - UNIDADE.	UNIDADE	1183	R\$ 5,44	R\$ 6.435,52
65	CAIXA PROTETORA DE LAMINAS DE PREVENTIVO, PARA 100 UNIDADES - UNIDADE.	UNIDADE	528	R\$ 21,27	R\$ 11.230,56
66	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO. TAMANHO 100CM X 100CM - UNIDADE.	UNIDADE	24850	R\$ 8,40	R\$ 208.740,00
67	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO. TAMANHO 40CM X 40CM - UNIDADE.	UNIDADE	5235	R\$ 3,03	R\$ 15.862,05
68	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA MESA COM REFORÇO. TAMANHO 1M X 1,2 M - UNIDADE.	UNIDADE	25450	R\$ 9,69	R\$ 246.610,50
69	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL- 70 CM x 70 CM - CAMPO OPERATÓRIO, TEXTURA FENESTRADO, MATERIAL NÃO TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - UNIDADE.	UNIDADE	28160	R\$ 6,29	R\$ 177.126,40
70	CÂNULA DE GUEDEL, KIT (Nº 0, 00, 000 , 1, 2, 3, 4, 5) - CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL PVC RESISTENTE, JOGO COM 8 UNIDADES DE TAMANHO 0 A 5 (Nº 0, 00, 000 , 1, 2, 3, 4, 5), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL – KIT.	KIT	559	R\$ 30,30	R\$ 16.937,70
71	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº 19 – CAIXA COM 100 UNIDADES: CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 19 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA.	CAIXA	1348	R\$ 42,48	R\$ 57.263,04
72	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº 21 – CAIXA COM	CAIXA	1973	R\$ 42,06	R\$ 82.984,38

	100 UNIDADES: CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 21 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA.				
73	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES: CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 23 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA.	CAIXA	8616	R\$ 41,85	R\$ 360.579,60
74	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº 25 - CAIXA COM 100 UNIDADES: CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 25 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA.	CAIXA	7288	R\$ 42,28	R\$ 308.136,64
75	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº 27 - CAIXA COM 100 UNIDADES: CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 27 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA.	CAIXA	363	R\$ 41,42	R\$ 15.035,46
76	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.	UNIDADE	18631	R\$ 1,04	R\$ 19.376,24
77	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER	UNIDADE	17616	R\$ 1,01	R\$ 17.792,16

	OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO /TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.				
78	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G - DESCARTÉVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO /TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.	UNIDADE	28962	<b>R\$ 1,22</b>	R\$ 35.333,64
79	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G - DESCARTÉVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO	UNIDADE	92568	<b>R\$ 0,99</b>	R\$ 91.642,32

	SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.				
80	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFUROCORANTES, ATENDENDO A NR 32. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.	UNIDADE	141052	<b>R\$ 0,98</b>	R\$ 138.230,96
81	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL	UNIDADE	145917	<b>R\$ 1,08</b>	R\$ 157.590,36

	GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.				
82	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G CURTO – 0,7MM X 14MM, PARA USO NEONATAL - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.	UNIDADE	13578	<b>R\$ 3,63</b>	R\$ 49.288,14
83	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 4 – CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	2090	<b>R\$ 0,82</b>	R\$ 1.713,80
84	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 6 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	3280	<b>R\$ 0,84</b>	R\$ 2.755,20
85	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 8 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	6560	<b>R\$ 0,75</b>	R\$ 4.920,00
86	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 12 – CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	10140	<b>R\$ 0,75</b>	R\$ 7.605,00
87	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 110 CM, CALIBRE DE 12 FR.; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA DO TUBO DE OXIGÊNIO, NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR NASAL (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTAM AS NARINAS; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO,	UNIDADE	45205	<b>R\$ 1,45</b>	R\$ 65.547,25

	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM P.G.C., COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DO LOTE - UNIDADE.				
88	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL – CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA SÓ TUBO DE OXIGÊNIO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM P.G.C., COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DO LOTE - UNIDADE.	UNIDADE	22110	R\$ 1,73	R\$ 38.250,30
89	CINTA PÉLVICA CIRCUNFERENCIAL, COM FORÇA CONTROLADA, TAMANHO M, COM FIVELA TIPO AUTOSTOP, EXTENSOR COM VELCRO, PERMITINDO FIXAÇÃO RÁPIDA APÓS O ENGATE DA FIVELA, REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVÁVEL, TECIDO SEM ELASTICIDADE, DE BAIXA FRICÇÃO COM O CORPO DA VÍTIMA, RADIOTRANSARENTE, COM CARACTERÍSTICAS QUE NÃO PERMITAM QUE A PRESSÃO NA PELE EXCEDA A 32 MMHG	UNIDADE	115	R\$ 885,83	R\$ 101.870,45
90	CINTO IMOBILIZADOR TIPO ARANHA - ADULTO - UNIDADE.	UNIDADE	827	R\$ 71,73	R\$ 59.320,71
91	CLAMP UMBILICAL – CLAMP, MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	1303	R\$ 0,93	R\$ 1.211,79
92	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO G - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA - UNIDADE.	UNIDADE	691	R\$ 17,71	R\$ 12.237,61
93	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO M - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO), FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA - UNIDADE.	UNIDADE	703	R\$ 19,35	R\$ 13.603,05
94	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO P – CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA	UNIDADE	698	R\$ 22,85	R\$ 15.949,30

	PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA - UNIDADE.				
95	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO PP – CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA - UNIDADE.	UNIDADE	531	R\$ 18,65	R\$ 9.903,15
96	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE - POTE DE 80ML A 100ML, APLICAÇÃO E.Q.U./FEZES/ESCARRO – ESTÉRIL, TAMPA COM ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL, PROPORCIONANDO ÓTIMA VEDAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL – UNIDADE.	UNIDADE	20460	R\$ 0,54	R\$ 11.048,40
97	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO – COLETOR URINA INFANTIL, USO FEMININO, MATERIAL PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL ATÓXICO, BORDA ADESIVA ADAPTÁVEL À FORMA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	670	R\$ 1,33	R\$ 891,10
98	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - COLETOR URINA INFANTIL, USO MASCULINO, MATERIAL PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL ATÓXICO, BORDA ADESIVA ADAPTÁVEL À FORMA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	780	R\$ 1,41	R\$ 1.099,80
99	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1500 ML – COLETOR URINA, MATERIAL EM PVC TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA ABERTO, APRESENTAÇÃO GRADUADO, COM ALÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EM PVC CRISTAL, COM CLAMP, USO DESCARTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	22165	R\$ 5,33	R\$ 118.139,45
100	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (BOLSA), CAPACIDADE 1.000 ML A 2.000 ML – COLETOR URINA, MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓXICO, TIPO SISTEMA FECHADO, APRESENTAÇÃO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA GRADUADA P/DIURESE HORÁRIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO VÁLVULA ANTI-REFLUXO, USO PONTEIRA C/ TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TIPO PINÇA TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR PONTO P/ COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO LEITO - UNIDADE.	UNIDADE	36335	R\$ 4,06	R\$ 147.520,10
101	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS – CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR - UNIDADE.	UNIDADE	20760	R\$ 5,88	R\$ 122.068,80
102	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 7 LITROS - CONFECCIONADA EM	UNIDADE	7101	R\$ 5,01	R\$ 35.576,01

	MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR - UNIDADE.				
103	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO CIRURIGICA, NAO ESTÉRIL 45 X 50 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES: CONFECCIONADO COM FIO 100% ALGODAO. COM ALÇA MEDINDO 18 CM. AS LATERAIS SÃO COSTURADAS. PACOTE.	PACOTE	5680	<b>R\$ 62,30</b>	R\$ 353.864,00
104	COMPRESSA DE GAZE 10X10CM - PACOTE COM 10 UNIDADES, ESTÉRIL, 13 FIOS TAMANHO 10 X10 CM FECHADA E 20 CM X 40 CM ABERTA; COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS – PACOTE	PACOTE	237060	<b>R\$ 2,51</b>	R\$ 595.020,60
105	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 100% VISCOSE: 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA E 7,5 X 30 CM ABERTA, PACOTE COM 10 UNIDADES: INDICADA ABSORÇÃO DE SANGUE E OUTRAS SECREÇÕES E PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, DIMINUINDO A ADESÃO AO FERIMENTO, ESTÉRIL - PACOTE.	PACOTE	155500	<b>R\$ 2,99</b>	R\$ 464.945,00
106	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA – 10 X 10 CM, PACOTES COM 500 UNIDADES: COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, APRESENTANDO-SE EM 8 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL - PACOTE.	PACOTE	53262	<b>R\$ 41,36</b>	R\$ 2.202.916,32
107	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA – 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES: COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, APRESENTANDO-SE EM 8 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL - PACOTE.	PACOTE	19445	<b>R\$ 23,50</b>	R\$ 456.957,50
108	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - 7,5 X 7,5 CM – 15 CM X 24 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES: ABERTURA EM PÉTALA, GAZE COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), SEM FALHAS OU FIAPOS, ESTÉRIL. ESTERELIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO - PACOTE.	PACOTE	422380	<b>R\$ 1,67</b>	R\$ 705.374,60
109	COMPRESSA NÃO ADERENTE COM PETROLATUM, TAMANHO 7,6 X 7,6 CM – CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA QUE PERMITE A DRENAGEM DE EXUDATO, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PARAFINA BRANCA (PETROLATUM). CONFORME FORNECEDOR, ESTÉRIL PRONTA PARA O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL – UNIDADE.	UNIDADE	25960	<b>R\$ 6,51</b>	R\$ 168.999,60
110	COMPRESSA DE GAZE VASELINADA - NÃO ADERENTE COM PETROLATUM, TAMANHO DE 10 X 10 CM – CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA QUE PERMITE A DRENAGEM DE EXUDATO, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PARAFINA BRANCA (PETROLATUM), CONFORME FORNECEDOR, ESTÉRIL, PRONTA PARA O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	29524	<b>R\$ 25,04</b>	R\$ 739.280,96
111	CONECTOR VALVULADO LUER DE ACESSO FECHADO (PLUG) - UNIDADE.	UNIDADE	32395	<b>R\$ 3,00</b>	R\$ 97.185,00
112	CONJUNTO COMPLETO DE MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO - CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. O KIT DEVERÁ TER 01 MÁSCARA PLÁSTICA ADULTO, 01	KIT	2914	<b>R\$ 21,10</b>	R\$ 61.485,40

	EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO (ENGATE 3/4 POLEGADAS) OU OXIGÊNIO (ENGATE 1/2 POLEGADAS) E 01 RECIPIENTE ROSQUEÁVEL PARA COLOCAÇÃO DA MEDICAÇÃO A SER INALADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO MODO DE USAR - KIT.				
113	CONJUNTO COMPLETO DE MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL PEDIÁTRICO - CONFECCIONADO EM MATERIAL EM ATÓXICO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. O KIT DEVERÁ TER 01 MÁSCARA PLÁSTICA INFANTIL, 01 EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO (ENGATE 3/4 POLEGADAS) OU OXIGÊNIO (ENGATE 1/2 POLEGADAS) E 01 RECIPIENTE ROSQUEÁVEL PARA COLOCAÇÃO DA MEDICAÇÃO A SER INALADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO MODO DE USAR - KIT.	KIT	2447	<b>R\$ 12,45</b>	R\$ 30.465,15
114	CONJUNTO PÊRA COM ELETRODO PRÉ CORDIAL PARA ECG, PACOTE COM 06 UNIDADES: A PÊRA DEVER SER MACIA, FLEXÍVEL, PODENDO SER DESTACADA DO ELETRODO PARA HIGIENIZAÇÃO. CONECTOR COMPATÍVEL TANTO C/ PINO BANANA DE 3 MM COMO COM CONECTORES DE BOTÃO DE PRESSÃO, SUPERFÍCIE DE CONTATO DO ELETRODO METÁLICO DE NO MÍNIMO 21 MM - PACOTE.	PACOTE	766	<b>R\$ 144,16</b>	R\$ 110.426,56
115	CREME BARREIRA DURAÇÃO PROLONGADA, HIPOALERGÊNICO BISNAGA 92 G: FORMULADO COM TERMOPOLÍMERO ACRÍLICO, AGENTES EMOLIENTES EUMECTANTES E INGREDIENTE ATIVO DIMETICONA 1.3% - BISNAGA.	BISNAGA	6797	<b>R\$ 77,45</b>	R\$ 526.427,65
116	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, MEDINDO 10 CM X 10CM - ENVELOPE COM 01 UNIDADE: COMPOSIÇÃO: HIDROCOLÓIDE (GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA), COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL E ALTAMENTE FLEXÍVEL- UNIDADE.	UNIDADE	13130	<b>R\$ 7,52</b>	R\$ 98.737,60
117	CURATIVO ADESIVO PÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO, CAIXA COM 500 UNIDADES: ANTISSÉPTICO, REDONDO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE FITA ADESIVA MICROPOROSA E ALMOFADA ABSORVENTE - CAIXA.	CAIXA	6470	<b>R\$ 11,64</b>	R\$ 75.310,80
118	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO EM PLACA DE 10 X 10 CM, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE – UNIDADE.	UNIDADE	13520	<b>R\$ 9,81</b>	R\$ 132.631,20
119	CURATIVO COBERTURA ESTÉRIL, MEDINDO 10 X10 CM: NÃO ADERENTE, MACIA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2 % DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL - UNIDADE.	UNIDADE	11470	<b>R\$ 33,50</b>	R\$ 384.245,00
120	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA, TAMANHO 10,5 X 10,5 CM, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. UNIDADE.	UNIDADE	7185	<b>R\$ 16,57</b>	R\$ 119.055,45
121	CURATIVO DE HIDROALGINATO COM PRATA MEDIDAS MÍNIMAS 11 CM X 11 CM: PLACA NÃO ADERENTE. CAMADA NÃO ADERENTE PARA PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA. COMPOSTO DE ALGINATO, CARBOXIMETILCELULOSE E FIBRAS DE NYLON REVESTIDAS DE PRATA METÁLICA (ÍONS DE PRATA), ABSORVE E RETÉM ELEVADAS QUANTIDADES DE EXSUDATO, PERMITE REMOÇÃO DO EXSUDATO DO LEITO DA FERIDA DE FORMA FÁCIL, INTACTA, SEM TRAUMA E INDOLOR. NÃO ADERE À FERIDA. LIBERA ÍONS DE PRATA DE FORMA A SUSTENTAR O CURATIVO DURANTE PELO MENOS 7 DIAS. RESISTENTE PARA REMOVÊ-LO INTACTO, MOLDA-SE AO LEITO DA FERIDA - UNIDADE.	UNIDADE	11500	<b>R\$ 24,96</b>	R\$ 287.040,00
122	CURATIVO FILME TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL, ROLO 15 CM X 10 M: NÃO ESTÉRIL PARA COBERTURA DE CURATIVOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS - UNIDADE.	UNIDADE	2686	<b>R\$ 59,19</b>	R\$ 158.984,34
123	CURATIVO FIXADOR DE CATETER INTRAVENOSO 6 X 7 CM EM FILME TRANSPARENTE - CURATIVO TRANSPARENTE ESTÉRIL, SEMIPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM FILME DE POLIURETANO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO E LIVRE DE LÁTEX. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO LOCAL, É IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, E PERMEÁVEL AO VAPOR DE OXIGÊNIO, AUXILIANDO NA PROTEÇÃO E CICATRIZAÇÃO DA PELE. INDICADO PARA COBERTURA E	UNIDADE	19602	<b>R\$ 3,70</b>	R\$ 72.527,40

	FIXAÇÃO DE CATETERES, CURATIVOS PRIMÁRIOS, PROTEÇÃO DE FERIDAS SUPERFICIAIS E ÁREAS DE PUNÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
124	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE TAMANHOS 15 X 15 CM, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO. UNIDADE.	UNIDADE	20405	R\$ 19,40	R\$ 395.857,00
125	CURATIVO HIDROCOLÓIDE PARA PREVENÇÃO DE LPP TAMANHO 15 CM X 18 CM. UNIDADE.	UNIDADE	12875	R\$ 17,50	R\$ 225.312,50
126	CURATIVO HIDROCOLÓIDE PARA PREVENÇÃO DE LPP TAMANHO 15 CM X 20 CM. UNIDADE.	UNIDADE	12650	R\$ 26,53	R\$ 335.604,50
127	CURATIVO HIDROCOLÓIDE PARA PREVENÇÃO DE LPP TAMANHO 20 CM X 20 CM. UNIDADE.	UNIDADE	12595	R\$ 19,51	R\$ 245.728,45
128	CURATIVO HIDROGEL EMBALAGEM 85 G - COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA-CMC, GLICERINA, ESTABILIZANTES E CLORETO DE SÓDIO. UNIDADE.	UNIDADE	7768	R\$ 19,76	R\$ 153.495,68
129	CURATIVO PARA TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL TAMANHO 8 X 9 CM - CURATIVO PARA TRAQUEOSTOMIA EM ESPUMA E FILME DE POLIURETANO, FEITA COM UMA CAMADA SUAVE, FINA E ELÁSTICA DE ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADO E REVESTIDA COM FILME DE POLIURETANO RESPIRÁVEL. UNIDADE	UNIDADE	1155	R\$ 11,95	R\$ 13.802,25
130	CURATIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 2 CM X 7,5 CM, CAIXA COM 40 UNIDADES: COMPOSTO DE FILME TERMOPLÁSTICO COM ADESIVO ACRÍLICO, COMPRESSA/ALMOFADA DE FIBRAS SINTÉTICAS E CAMADA DE POLIETILENO. ISENTO DE LÁTEX. COM ALTA FIXAÇÃO, BORDAS PROTETORAS E RESPIRÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE - CAIXA.	CAIXA	2840	R\$ 13,90	R\$ 39.476,00
131	CURATIVO (FILME) TRANSPARENTE IV, ESTÉRIL, FIXADOR DE CATÉTER - TAMANHO 5 CM X 5,7 CM – UNIDADE.	UNIDADE	17270	R\$ 1,71	R\$ 29.531,70
132	CURATIVO (FILME) TRANSPARENTE IV, ESTÉRIL, FIXADOR DE CATÉTER - TAMANHO 6 CM X 7 CM – UNIDADE.	UNIDADE	19470	R\$ 1,90	R\$ 36.993,00
133	CURATIVO (FILME) TRANSPARENTE IV, ESTÉRIL, FIXADOR DE CATÉTER - TAMANHO 7 CM X 7 CM – UNIDADE.	UNIDADE	19580	R\$ 2,45	R\$ 47.971,00
134	CURATIVO (FILME) TRANSPARENTE IV, ESTÉRIL, FIXADOR DE CATÉTER - TAMANHO 7 CM X 9 CM – UNIDADE.	UNIDADE	22880	R\$ 4,50	R\$ 102.960,00
135	CURATIVO (FILME) TRANSPARENTE IV, ESTÉRIL, FIXADOR DE CATÉTER - TAMANHO 8 CM X 10,5 CM – UNIDADE.	UNIDADE	17270	R\$ 4,95	R\$ 85.486,50
136	CURATIVO (FILME) TRANSPARENTE IV, ESTÉRIL, FIXADOR DE CATÉTER - TAMANHO 9 CM X 12 CM – UNIDADE.	UNIDADE	17270	R\$ 2,04	R\$ 35.230,80
137	CURATIVO (FILME) TRANSPARENTE IV, ESTÉRIL, FIXADOR DE CATÉTER - TAMANHO 10 CM X 12 CM – UNIDADE.	UNIDADE	23180	R\$ 1,76	R\$ 40.796,80
138	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR - GALÃO 5 LITROS, PARA SUPERFÍCIES FIXAS A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZILA AMÔNIO(QUATERNÁRIO DE AMÔNIO). GALÃO.	GALÃO	792	R\$ 83,97	R\$ 66.504,24
139	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO FRASCO DE 1000 ML - COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES. FRASCO.	FRASCO	2460	R\$ 8,35	R\$ 20.541,00
140	DETERGENTE ENZIMÁTICO, FRASCO DE 1 LITRO - DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, MATERIAIS DELICADOS, PLÁSTICOS E OUTROS ARTIGOS PARA A SAÚDE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE QUATRO ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBO- HIDRASE), TENSOATIVOS, AGENTES UMECTANTES E EMULSIFICANTES QUE EVITEM A FORMAÇÃO DE	FRASCO	7262	R\$ 26,90	R\$ 195.347,80

	COMPOSTOS INSOLÚVEIS OU A FORMAÇÃO DE ESPUMA NOS ARTIGOS; APRESENTAR PH NEUTRO, FACILIDADE NO ENXÁGUE, NÃO DEIXAR RESÍDUO, NÃO SER ESPUMANTE, IRRITANTE E NEM CORROSIVO, NÃO ATACAR BORRACHAS, PLÁSTICOS, METAIS OU TUBOS CORRUGADOS. AGIR NA PRESENÇA DE MATERIAL ORGÂNICO RESSECADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA COM PERFEITA VEDAÇÃO. DILUIÇÃO DE 1 ML DO DETERGENTE PARA 1 LITRO DE ÁGUA – FRASCO.				
141	DETERGENTE ENZIMÁTICO EM PÓ PARA DESTILADOR DE ÁGUA. UNIDADE	UNIDADE	400	R\$ 39,90	R\$ 15.960,00
142	DRENO CIRÚRGICO, DIMENSÕES CERCA DE 6 MM X 30 CM, MODELO PENROSE, MATERIAL BORRACHA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	660	R\$ 2,59	R\$ 1.709,40
143	DRENO CIRÚRGICO, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, MODELO PENROSE, MATERIAL BORRACHA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	660	R\$ 2,80	R\$ 1.848,00
144	DRENO CIRÚRGICO, DIMENSÕES CERCA DE 20 MM X 30 CM, MODELO PENROSE, MATERIAL BORRACHA, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	330	R\$ 2,98	R\$ 983,40
145	ELETRODO AUTOADESIVO DE SILICONE TAMANHO 5 X 5 CM, PARA USO ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA. UNIDADE	UNIDADE	9900	R\$ 8,46	R\$ 83.754,00
146	ELETRODO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES: PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO, COM DISCO ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ADERÊNCIA EFICIENTE COM PAPEL PROTETOR, ELEMENTO SENSOR COM PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, IMPREGNADO DE GEL ESPECIAL QUE PROPORCIONA CONDUTIBILIDADE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, COM CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL - CAIXA.	CAIXA	21142	R\$ 12,63	R\$ 267.023,46
147	ELETRODOS TENS EMS 5 X 9 CM, CAIXA COM 10 UNIDADES - GEL ADESIVO PARA FISIOTERAPIA - CAIXA.	CAIXA	2655	R\$ 66,20	R\$ 175.761,00
148	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM CONTROLE DE FLUXO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E LIVRE DE LÁTEX. POSSUI INJETOR LATERAL EM LÁTEX OU MATERIAL EQUIVALENTE AUTO CICATRIZANTE TRANSLÚCIDO E COM DISCO DE PROTEÇÃO E CORTA FLUXO, PERMITINDO ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS SEM DESCONEXÃO DO SISTEMA. COMPRIMENTO APROXIMADO DO TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO E CRISTAL DE 210 CM, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO, PINÇA CONTROLADORA DE FLUXO ML/HORA, PONTA PERFURANTE COMPATÍVEL COM FRASCOS E BOLSAS PADRÃO, E CONECTOR TERMINAL TIPO LUER COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO ELIMINADOR DE AR PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALAGEM UNITÁRIA, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	145365	R\$ 0,93	R\$ 135.189,45
149	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS – COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS EM SEU INTERIOR, COM GOTEJADOR PRECISO OBEDECENDO À RELAÇÃO 1ML = 20 GTS, BICO PERFURANTE, COM FILTRO DE ENTRADA DE AR, CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, TUBO DE PVC TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,35 METROS DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	78660	R\$ 2,71	R\$ 213.168,60
150	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, BICO PERFURANTE PADRÃO UNIVERSAL PARA CONEXÃO COM O FRASCO DE SOLUÇÃO. CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR, TUBO DE PVC ATÓXICO NA COR AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, COM CONEXÃO UNIVERSAL PARA Sonda NASOENTERAL E GASTROSTOMIA, COM PROTETOR NAS DUAS CONEXÕES. ESTERILIZADO POR PROCESSO QUE GARANTA AUSÊNCIA DE TOXICIDADE - UNIDADE.	UNIDADE	44396	R\$ 1,09	R\$ 48.391,64

151	EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS EM SEU INTERIOR, BICO PERFURANTE, CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, TUBO DE PVC TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,35 METROS DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK - UNIDADE.	UNIDADE	11715	R\$ 1,58	R\$ 18.509,70
152	EQUIPO MULTÍVIAS 2 VIAS - INFUSOR COM CLAMP, MATERIAL PVC, TUBO FLEXÍVEL, COM TAMPA LUER LOCK E NA PONTA DISTAL CONEXÃO LUER SLIP COM PROTETOR, COM CLAMP CORTA FLUXO COM CORES DIFERENCIADAS PARA AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DA VIA. APRESENTAÇÃO EM 2 VIAS COM COMPRIMENTO DE 14 CM, PRIMING DE 1.6 ML E PSI 200MILIBAR OU 4 VIAS COM COMPRIMENTO 21 CM, PRIMING DE 3,7 ML E PSI DE 200 MILIBAR - UNIDADE.	UNIDADE	14190	R\$ 0,80	R\$ 11.352,00
153	ESCOVA CERVICAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES: PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON, MACIA E EM FORMATO CÔNICO; EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - PACOTE.	PACOTE	7946	R\$ 40,88	R\$ 324.832,48
154	ESCOVA ENDOCERVICAL MATERIAL CABO PLÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES: MATERIAL CERDA MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO COM 17 A 18 CM E CERDAS COM APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ATOXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	7501	R\$ 31,37	R\$ 235.306,37
155	ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA - DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - UNIDADE.	UNIDADE	1182	R\$ 2,07	R\$ 2.446,74
156	ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA – ESCOVA UNHA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS ESPUMA, TIPO CERDAS/ESPUMA, COR CORPO BRANCA, COR CERDAS BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL/ASSEPSIA - UNIDADE.	UNIDADE	670	R\$ 1,89	R\$ 1.266,30
157	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE BRAÇO - COM MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO – UNIDADE.	UNIDADE	959	R\$ 118,41	R\$ 113.555,19
158	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO, TIPO ANEROIDE, COMPONENTES BRAÇADEIRA EM NYLON, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESTOJO E BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, APLICAÇÃO MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL - UNIDADE.	UNIDADE	3259	R\$ 89,83	R\$ 292.755,97
159	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - ESFIGMOMANÔMETRO, TIPO ANEROIDE, COMPONENTES BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESTOJO E BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, APLICAÇÃO MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL - UNIDADE.	UNIDADE	1037	R\$ 79,44	R\$ 82.379,28
160	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 CM X 4,5 M - IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. UNIDADE.	UNIDADE	28788	R\$ 4,44	R\$ 127.818,72
161	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10 CM X 4,5 M: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA À SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO,	UNIDADE	61765	R\$ 9,23	R\$ 570.090,95

	MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO - UNIDADE.				
162	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CM X 4,5M: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BEGE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA À SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO - UNIDADE.	UNIDADE	76665	R\$ 10,07	R\$ 772.016,55
163	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES: CONFECCIONADA EM MADEIRA, DE COR NATURAL, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL. RESISTENTE AO MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES - PACOTE.	PACOTE	8120	R\$ 12,24	R\$ 99.388,80
164	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA PEQUENO/PP: PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	3440	R\$ 6,32	R\$ 21.740,80
165	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO/P: PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	25685	R\$ 1,41	R\$ 36.215,85
166	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO/M: PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	41415	R\$ 2,03	R\$ 84.072,45
167	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE/G: PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	19910	R\$ 1,73	R\$ 34.444,30
168	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO/P: PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM AS VALVAS LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, ESTÉRIL. UNIDADE.	UNIDADE	9075	R\$ 1,79	R\$ 16.244,25
169	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO/M: PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM AS VALVAS LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, ESTÉRIL. UNIDADE.	UNIDADE	10230	R\$ 1,59	R\$ 16.265,70
170	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E LUBRIFICADO, TAMANHO GRANDE/G: PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM AS VALVAS LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, ESTÉRIL. UNIDADE.	UNIDADE	9680	R\$ 2,45	R\$ 23.716,00
171	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO TIPO:	UNIDADE	2353	R\$ 26,24	R\$ 61.742,72

	BIAURICULAR , ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE , HASTE: HASTE AÇO INOX , TUBO: TUBO "Y" PVC , AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX. UNIDADE.				
172	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO - ESTETOSCÓPIO TIPO: BIAURICULAR , ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE , HASTE: HASTE AÇO INOX , TUBO: TUBO "Y" SILICONE , AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA. UNIDADE.	UNIDADE	1095	R\$ 51,06	R\$ 55.910,70
173	ETER ETILICO 35%, FRASCO DE 1 LITRO - FRASCO.	FRASCO	605	R\$ 51,75	R\$ 31.308,75
174	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO, 2 METROS DE COMPRIMENTO - DIÂMETRO INTERNO 6 MM, DIÂMETRO EXTERNO 8 MM. DESCARTÁVEL, COM CONECTOR ELASTÔMERO PARA SER ADAPTADO NO ASPIRADOR E NO FRASCO DE ASPIRAÇÃO, TUBO PLÁSTICO, PVC SILICONIZADO NAS PONTAS, DIÂMETRO UNIFORME, FLEXÍVEL , TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - UNIDADE.	UNIDADE	2741	R\$ 10,01	R\$ 27.437,41
175	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, 3 METROS DE COMPRIMENTO - VERDE/CRISTAL, PRODUZIDO EM PVC, ISENTO DE LÁTEX, DE 5,3MM A 6MM DE DIÂMETRO EXTERNO, DE 3,8 A 4,00 MM DE DIÂMETRO INTERNO, PROVIDO NAS 2 EXTREMIDADES DE UM CONECTOR EM PVC. ATÓXICO, APIROGÊNICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO - UNIDADE.	UNIDADE	6430	R\$ 19,90	R\$ 127.957,00
176	EXTENSOR MULTIVIAS VALVULADO QUE GARANTA UM SISTEMA FECHADO POR MEIO DAS VÁLVULAS E QUE PERMITA O USO COM DISPOSITIVOS E SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP, COM CLAMP - UNIDADE.	UNIDADE	6070	R\$ 3,44	R\$ 20.880,80
177	FILTRO COM CARVÃO ATIVADO PARA DESTILADOR DE ÁGUA PARA AUTOCLAVE. UNIDADE.	UNIDADE	585	R\$ 70,21	R\$ 41.072,85
178	FIO CATGUT CROMADO 3.0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	1603	R\$ 77,71	R\$ 124.569,13
179	FIO CATGUT CROMADO 5.0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 5-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	1786	R\$ 142,25	R\$ 254.058,50
180	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: GASTRO, ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, UMA AGULHA, 3,0 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.	CAIXA	1786	R\$ 121,70	R\$ 217.356,20
181	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: GASTRO, ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, UMA AGULHA, 3,0 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.	CAIXA	1546	R\$ 132,56	R\$ 204.937,76
182	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: GASTRO, ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, UMA AGULHA, 3,0 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.	CAIXA	1530	R\$ 143,74	R\$ 219.922,20
183	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 2-0, AGULHA DE 30 MM, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E	CAIXA	1508	R\$ 48,55	R\$ 73.213,40

	TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.				
184	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 5-0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0 CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.	CAIXA	1496	<b>R\$ 48,64</b>	R\$ 72.765,44
185	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 6-0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0 CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.	CAIXA	1492	<b>R\$ 59,58</b>	R\$ 88.893,36
186	FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 AGULHA 1,7 CM ABSORVÍVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - CAIXA.	CAIXA	672	<b>R\$ 271,81</b>	R\$ 182.656,32
187	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, CAIXA COM 24 ENVELOPES: COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	1599	<b>R\$ 43,82</b>	R\$ 70.068,18
188	FIO MONONYLON 2.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	1871	<b>R\$ 45,10</b>	R\$ 84.382,10
189	FIO MONONYLON 3.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	2322	<b>R\$ 24,68</b>	R\$ 57.306,96
190	FIO MONONYLON 4.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	2638	<b>R\$ 29,28</b>	R\$ 77.240,64
191	FIO MONONYLON 5.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	2521	<b>R\$ 39,46</b>	R\$ 99.478,66
192	FIO MONONYLON 6.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	1996	<b>R\$ 39,93</b>	R\$ 79.700,28
193	FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 2/0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA.	CAIXA	1492	<b>R\$ 50,93</b>	R\$ 75.987,56
194	FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 5/0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA.	CAIXA	1534	<b>R\$ 47,27</b>	R\$ 72.512,18
195	FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 4/0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA.	CAIXA	1548	<b>R\$ 23,61</b>	R\$ 36.548,28
196	FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 3/0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA.	CAIXA	1609	<b>R\$ 74,09</b>	R\$ 119.210,81
197	FIO PARA SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0 CM E 3/8 – TAMANHO DO FIO 45CM	CAIXA	1528	<b>R\$ 64,67</b>	R\$ 98.815,76

	(MONOFILAMENTO PRETO) CAIXA COM 24 ENVELOPES - CAIXA.				
198	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,5 CM E 3/8 – TAMANHO DO FIO 45CM (MONOFILAMENTO PRETO) CAIXA COM 24 ENVELOPES - CAIXA.	CAIXA	1518	<b>R\$ 44,34</b>	R\$ 67.308,12
199	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 100 MM X 4.5 M, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO, MICROPOROSO, NA COR BEGE: IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO ADEQUADA - UNIDADE.	UNIDADE	13410	<b>R\$ 12,91</b>	R\$ 173.123,10
200	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 100 MM X 10 M, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO, MICROPOROSO, NA COR BRANCA: IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO ADEQUADA - UNIDADE.	UNIDADE	10320	<b>R\$ 8,44</b>	R\$ 87.100,80
201	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 12 MM X 10 M, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO, MICROPOROSO, NA COR BRANCA: IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO ADEQUADA - UNIDADE.	UNIDADE	13200	<b>R\$ 3,49</b>	R\$ 46.068,00
202	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 25 MM X 10 M, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO, MICROPOROSO, NA COR BRANCA: IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO ADEQUADA - UNIDADE.	UNIDADE	47300	<b>R\$ 2,95</b>	R\$ 139.535,00
203	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 50 MM X 10 M, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO, MICROPOROSO, NA COR BRANCA: IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO ADEQUADA - UNIDADE.	UNIDADE	38250	<b>R\$ 3,86</b>	R\$ 147.645,00
204	FITA ADESIVA CREPE, BRANCA, MEDINDO 19 MM X 50 M - USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO COM BOA ADESIVIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ÍNTEGRO - UNIDADE.	UNIDADE	4080	<b>R\$ 3,64</b>	R\$ 14.851,20
205	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO 19MM X 30M: CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMORREATIVA SINALIZADOR VISUAL QUE INDIQUE A	UNIDADE	4705	<b>R\$ 4,02</b>	R\$ 18.914,10

	PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (LISTRAS BEGE QUE APÓS O CICLO MUDAM DE COR) E A OUTRA FACE COM ADESIVO À BASE DE RESINA, BOA ADESIVIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NÃO DEIXAR RESÍDUOS NO MATERIAL APÓS ESTERILIZAÇÃO - UNIDADE.				
206	FITA/TESTE DE PH 0-14 PARA TESTAR O NÍVEL ALCALINO OU ÁCIDO COM UNIVERSAL ALCANCE, PACOTE COM 100 UNIDADES - PACOTE.	PACOTE	852	<b>R\$ 80,77</b>	R\$ 68.816,04
207	FIXADOR PARA LÂMINA DE CITOLOGIA, FRASCO 100 ML – BORRIFADOR EM SPRAY DE ACIONAMENTO SUAVE E UNIFORME, TAMP A AJUSTÁVEL QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS - FRASCO.	FRASCO	4855	<b>R\$ 9,24</b>	R\$ 44.860,20
208	FLUXÔMETRO - CAPACIDADE FLUXO 0 A 30, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7L/MIN, COMPONENTES CORPO E VÁLVULA DE AGULHA DE LATÃO CROMADO - UNIDADE.	UNIDADE	1439	<b>R\$ 119,90</b>	R\$ 172.536,10
209	FORMOL 10%, FRASCO DE 1 LITRO - FRASCO.	FRASCO	574	<b>R\$ 26,53</b>	R\$ 15.228,22
210	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FRASCO DE 300 ML - DESENVOLVIDO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO. PRODUTO HIGIÊNICO, NÃO-ESTÉRIL, FABRICADO À BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE BOPP - UNIDADE.	UNIDADE	44385	<b>R\$ 1,54</b>	R\$ 68.352,90
211	FRONHA HOSPITALAR, TAMANHO: 70CM X 50CM, PROFUNDIDADE: 20CM - MATERIAL POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; CAPA PARA TRAVESSEIRO EM 100% TNT DESCARTÁVEL; COR BRANCA; TEM COMO FINALIDADE PRINCIPAL SERVIR DE BARREIRA FÍSICA, DE SANGUE, FLUIDOS ORGÂNICOS E OUTROS LÍQUIDOS POTENCIAIS DE CONTAMINAÇÃO ENTRE O PACIENTE E O TRAVESSEIRO DA MACA, RESISTENTE CONTRA RASGOS, PACOTE COM 10 UNIDADES - PACOTE.	PACOTE	2725	<b>R\$ 19,73</b>	R\$ 53.764,25
212	GARROTE ADULTO COM TRAVA - CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO, TRAVA COM DOIS ESTÁGIOS 1º ALÍVIO 2º RETIRADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	968	<b>R\$ 7,96</b>	R\$ 7.705,28
213	GARROTE INFANTIL COM TRAVA - CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO, TRAVA COM DOIS ESTÁGIOS 1º ALÍVIO 2º RETIRADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENM SACO PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	776	<b>R\$ 7,89</b>	R\$ 6.122,64
214	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO, COM PESO MÍNIMO POR ROLO DE 700 A 1200 GRAMAS - COM 08 DOBRAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM 91 CM X 91 M, 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, EM ROLO EMBALAGEM INDIVIDUAL – UNIDADE.	UNIDADE	1948	<b>R\$ 54,60</b>	R\$ 106.360,80
215	GAZE RAYON - TAMANHO 7,5 X 15 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES - EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE COPAÍBA, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE MALALEUCA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A E E. UNIDADE.	UNIDADE	15436	<b>R\$ 145,47</b>	R\$ 2.245.474,92
216	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA E ECOCARDIOGRAMA, FRASCO 1000 ML - COM PH BALANCEADO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA – FRASCO.	FRASCO	1358	<b>R\$ 8,18</b>	R\$ 11.108,44
217	GEL PARA ULTRASSON - FRASCO 250 G - GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO PARA ULTRASSONOGRÁFIA - FRASCO.	FRASCO	5424	<b>R\$ 4,64</b>	R\$ 25.167,36
218	GLUTARALDEÍDO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO A 2%, GALÃO 5 LITROS, INDICAÇÃO COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS – GALÃO.	GALÃO	540	<b>R\$ 104,79</b>	R\$ 56.586,60
219	HASTE FLEXÍVEL DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES - DE POLIPROPILEMO INQUEBRÁVEL, CONTENDO EM SUAS EXTREMIDADES CABEÇAS COM ALGODÃO QUE NÃO SOLTEM FIAPOS, COM FIXAÇÃO SEGURA E SOLUÇÃO ANTI-	CAIXA	14987	<b>R\$ 3,02</b>	R\$ 45.260,74

	MICROBIANA ISENTO DE IMPUREZAS – CAIXA.				
220	HIDROGEL COM PHMB 0,2% - COMPOSTO POR POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA 0,2%, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA 0,1%, HIDROXIETILCELULOSE, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM DE 100G OU 100 MI. UNIDADE.	UNIDADE	7732	R\$ 71,90	R\$ 555.930,80
221	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. FRASCO COM 1000 ML – FRASCO.	FRASCO	3424	R\$ 5,98	R\$ 20.475,52
222	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO – IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM DUAS PARTES: A PRIMEIRA E A DOS BLOCOS E A SEGUNDA É DA BASE; MATERIAL COMPOSTO DE: COPOLÍMERO DE ETIL VINIL ACETADO; MATERIAL MACIO; IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA; COM FIXADOR EXCLUSIVO NA REGIÃO FRONTAL E MENTONIANO COM REGULAGEM EM VELCRO; ANATÔMICO; BASE COM REGULAGEM. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO CRANIANA, PARA ADULTOS E CRIANÇAS. CONFECCIONADO EM ESPUMA IMPERMEÁVEL O QUE DIFICULTA A CONTAMINAÇÃO DA VÍTIMA E DO SOCORRISTA, REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO S/ COSTURA. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ +70°C E 50°C. PRODUTO COMPOSTO DE TRÊS PARTES: TIRAS DE PROPILENO DE 50CM X 3MM; DOIS BLOCOS DE 26CM X 0,8CM X 15CM; BASE DE SUSTENTAÇÃO 40CM X 26CM X 0,2CM - UNIDADE.	UNIDADE	810	R\$ 128,43	R\$ 104.028,30
223	INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR, TIPO AUTO-CONTIDO, CAIXA COM 10 UNIDADES - COM RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO OS ESPOROS DEVERÁ ESTAR ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA DEVERÁ POSSUIR UM ROTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS - CAIXA.	CAIXA	5346	R\$ 34,00	R\$ 181.764,00
224	INDICADOR QUÍMICO EMULADOR CLASSE V, CAIXA COM 250 UNIDADES - INDICADO PARA MONITORAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. REAGE A TODOS OS PARÂMETROS DE UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) NOS CICLOS ESPECIFICADOS. RESULTADO IMEDIATO LOGO APÓS A ESTERILIZAÇÃO - CAIXA.	CAIXA	792	R\$ 63,95	R\$ 50.648,40
225	KIT DESCARTÁVEL PARA INSERÇÃO DE DIU - COMPOSTO POR: UM ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P, COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO: UMA PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5 CM DE COMPRIMENTO, UMA PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA, COM 26,5CM DE COMPRIMENTO, UM HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO; UMA TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METÁLICA, DE 25 CM DE COMPRIMENTO; UM PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO; 10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA. UM CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, SSMMS, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO. TODOS OS COMPONENTES SÃO EMBRULHADOS NO CAMPO CIRÚRGICO, NO FORMATO "ENVELOPE", DE MODO QUE PERMITE A ABERTURA NA TÉCNICA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA - KIT.	KIT	1331	R\$ 84,38	R\$ 112.309,78

226	<p>KIT PAPANICOLAU TAMANHO GRANDE: NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRE, LÂMINA, LUVAS E ESPÉCULO VAGINAL. UMA ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM NYLON COM COMPRIMENTO DE 20MM, ADERIDA FIRMEMENTE EM UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO, SENDO O COMPRIMENTO TOTAL DE 200MM. UMA ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176MM DE COMPRIMENTO. UMA CAIXA DE PORTA-LÂMINAS DE 8,5CM X 3,8CM X 0,5CM, COM UMA LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6CM X 2,6CM E 1MM DE ESPESSURA, COM UMA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. UM PAR DE LUVAS EM EVA, TAMANHO ÚNICO. UM ESPÉCULO VAGINAL COLLIN, COM MEDIDA DE: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 33,5MM. COMPRIMENTO TOTAL DA VALVA: 116MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ESPÉCULO: 166MM. APRESENTAÇÃO DE EMBALAGEM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435. VALIDADE DE FABRICAÇÃO 24 MESES - KIT.</p>	KIT	528	<b>R\$ 4,64</b>	R\$ 2.449,92
227	<p>KIT PAPANICOLAU TAMANHO MÉDIO: NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRE, LÂMINA, LUVAS E ESPÉCULO VAGINAL. UMA ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM NYLON COM COMPRIMENTO DE 20MM, ADERIDA FIRMEMENTE EM UMA HASTE PLÁSTICA DE 180 MM DE COMPRIMENTO, SENDO O COMPRIMENTO TOTAL DE 200 MM. UMA ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176MM DE COMPRIMENTO. UMA CAIXA DE PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 1 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, COM UMA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. UMA PAR DE LUVAS EM EVA, TAMANHO ÚNICO. UM ESPÉCULO VAGINAL COLLIN, COM MEDIDA DE: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 28 MM. COMPRIMENTO TOTAL DA VALVA: 112 MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ESPÉCULO: 156 MM. APRESENTAÇÃO DE EMBALAGEM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435. VALIDADE DE FABRICAÇÃO 24 MESES - KIT.</p>	KIT	1265	<b>R\$ 4,29</b>	R\$ 5.426,85
228	<p>KIT PAPANICOLAU TAMANHO PEQUENO: NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRE, LÂMINA, LUVAS E ESPÉCULO VAGINAL. UMA ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM NYLON COM COMPRIMENTO DE 20MM, ADERIDA FIRMEMENTE EM UMA HASTE PLÁSTICA DE 180 MM DE COMPRIMENTO, SENDO O COMPRIMENTO TOTAL DE 200 MM. UMA ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176 MM DE COMPRIMENTO. UMA CAIXA DE PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM UMA LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, COM UMA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. UM PAR DE LUVAS EM EVA, TAMANHO ÚNICO. UM ESPÉCULO VAGINAL COLLIN, COM MEDIDA DE: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 22 MM. COMPRIMENTO TOTAL DA VALVA: 100 MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ESPÉCULO: 140 MM. APRESENTAÇÃO DE EMBALAGEM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435. VALIDADE DE FABRICAÇÃO 24 MESES - KIT.</p>	KIT	915	<b>R\$ 3,50</b>	R\$ 3.202,50
229	<p>LÂMINA BISTURI Nº 20, CAIXA COM 100 UNIDADES - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADE E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE</p>	CAIXA	385	<b>R\$ 31,27</b>	R\$ 12.038,95

	DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - CAIXA.				
230	LÂMINA BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - CAIXA.	CAIXA	1073	R\$ 24,72	R\$ 26.524,56
231	LÂMINA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - CAIXA.	CAIXA	1110	R\$ 32,30	R\$ 35.853,00
232	LÂMINA BISTURI Nº 24, CAIXA COM 100 UNIDADES - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - CAIXA.	CAIXA	453	R\$ 27,12	R\$ 12.285,36
233	LÂMINA BISTURI Nº 25, CAIXA COM 100 UNIDADES - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - CAIXA.	CAIXA	388	R\$ 31,99	R\$ 12.412,12
234	LÂMINA DE BARBEAR – UNIDADE	UNIDADE	297	R\$ 1,79	R\$ 531,63
235	LÂMINA FOSCA, MEDINDO 25,4 X 76,0 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES - COM EXTREMIDADE FOSCA QUE PERMITE O REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO, BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, LISAS E SEM REBARBAS, ESPÉSSURA ENTRE 1 MM – 1,2 MM, SUPERFÍCIE LISA TRANSPARENTE - CAIXA.	CAIXA	1630	R\$ 6,92	R\$ 11.279,60
236	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 18 X 18MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS - CAIXA.	CAIXA	226	R\$ 3,78	R\$ 854,28
237	LAMPARINA A LÚCOOL DE ALUMÍNIO, COM TAMPAS, 40 ML - UNIDADE.	UNIDADE	133	R\$ 32,67	R\$ 4.345,11
238	LANCETAS 23 G, CAIXA COM 100 UNIDADES: CARACTERÍSTICAS: LANCETA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE DISPENSE O USO DE LANCETADOR, COM LÂMINA PERFUROCORTANTE RETRÁTIL, EM CONFORMIDADE COM A NR 32 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E ANVISA, NÃO PERMITINDO SER REUTILIZADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM BASE, PROTETOR PLÁSTICO E DE ESPESURA IGUAL OU INFERIOR A NÚMERO 23G - CAIXA.	CAIXA	18997	R\$ 17,00	R\$ 322.949,00
239	LANCETAS 28 G, CAIXA COM 100 UNIDADES: CARACTERÍSTICAS: LANCETA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE DISPENSE O USO DE LANCETADOR,	CAIXA	22998	R\$ 12,12	R\$ 278.735,76

	COM LÂMINA PERFUROCORTANTE RESTRÍL, EM CONFORMIDADE COM A NR 32 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E ANVISA, NÃO PERMITINDO SER REUTILIZADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM BASE, PROTETOR PLÁSTICO E DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A NÚMERO 28G - CAIXA.				
240	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR MATERIAL PAPEL, ROLO, 100% FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADO LARGURA 0.50 CM COMPRIMENTO 50M, EM PAPEL CREPADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 25 GR/M² – UNIDADE.	UNIDADE	4180	R\$ 9,54	R\$ 39.877,20
241	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR MATERIAL PAPEL, ROLO, 100% FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADO LARGURA 0.70 CM COMPRIMENTO 50M, EM PAPEL CREPADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 25 GR/M² – UNIDADE.	UNIDADE	15420	R\$ 12,47	R\$ 192.287,40
242	LENÇOL TNT COM ELÁSTICO PARA MACA BRANCO TAMANHO 220 X 0,90 CM PACOTE COM 10 UNIDADES - PACOTE.	PACOTE	17869	R\$ 7,03	R\$ 125.619,07
243	LENÇOL TNT COM ELÁSTICO PARA MACA BRANCO TAMANHO 220 X 1,40 CM PACOTE COM 10 UNIDADES - PACOTE.	PACOTE	13600	R\$ 7,67	R\$ 104.312,00
244	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA) - PAR.	PAR	25720	R\$ 1,92	R\$ 49.382,40
245	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA) - PAR.	PAR	31395	R\$ 1,24	R\$ 38.929,80
246	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA,	PAR	31715	R\$ 1,68	R\$ 53.281,20

	EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA) - PAR.				
247	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA) - PAR.	PAR	31920	R\$ 1,69	R\$ 53.944,80
248	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA) - PAR.	PAR	29250	R\$ 1,64	R\$ 47.970,00
249	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA) - PAR.	PAR	24310	R\$ 1,81	R\$ 44.001,10
250	LUVA DE RESINA VINÍLICA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, COM CA IMPRESSO NO PUNHO – CAIXA.	CAIXA	3070	R\$ 15,61	R\$ 47.922,70
251	LUVA DE RESINA VINÍLICA, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA,	CAIXA	2835	R\$ 16,10	R\$ 45.643,50

	INTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, COM CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA.				
252	LUVA DE RESINA VINÍLICA, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, COM CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA.	CAIXA	3020	<b>R\$ 16,62</b>	R\$ 50.192,40
253	LUVA GINECOLÓGICA, PACOTE COM 100 UNIDADES – CONFECCIONADA EM FINO FILME TRANSPARENTE, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, COM BOA RESISTÊNCIA, QUE NÃO ROMPA AO SER CALÇADA, ATÓXICA. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	3021	<b>R\$ 14,91</b>	R\$ 45.043,11
254	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA.	CAIXA	63020	<b>R\$ 26,41</b>	R\$ 1.664.358,20
255	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA.	CAIXA	72690	<b>R\$ 26,33</b>	R\$ 1.913.927,70
256	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA.	CAIXA	80180	<b>R\$ 28,44</b>	R\$ 2.280.319,20
257	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA.	CAIXA	77935	<b>R\$ 28,80</b>	R\$ 2.244.528,00
258	LUVA PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA - CAIXA.	CAIXA	18163	<b>R\$ 37,32</b>	R\$ 677.843,16
259	LUVA PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA - CAIXA.	CAIXA	70671	<b>R\$ 39,90</b>	R\$ 2.819.772,90
260	LUVA PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA - CAIXA.	CAIXA	70586	<b>R\$ 35,68</b>	R\$ 2.518.508,48
261	MANITOL 200MG/ML 20%, BOLSA DE 250 ML – FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO – BOLSA.	BOLSA	3015	<b>R\$ 9,25</b>	R\$ 27.888,75
262	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 210 CM X 140 CM – CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO. À PROVA DE ÁGUA E VENTO. RESISTENTE AO ATRITO COM O	UNIDADE	1844	<b>R\$ 7,26</b>	R\$ 13.387,44

	SOLO. DEVERÁ MANTER O CALOR INTERNO E REFLETIR O CALOR EXTERNO - UNIDADE.				
263	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES - TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL - CAIXA.	CAIXA	43165	<b>R\$ 5,34</b>	R\$ 230.501,10
264	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO (MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO) - TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	7231	<b>R\$ 14,22</b>	R\$ 102.824,82
265	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL (MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO) - TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	2426	<b>R\$ 13,41</b>	R\$ 32.532,66
266	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO. UNIDADE	UNIDADE	1500	<b>R\$ 12,16</b>	R\$ 18.240,00
267	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL. UNIDADE	UNIDADE	1360	<b>R\$ 20,57</b>	R\$ 27.975,20
268	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 DESCARTÁVEL MASCARA MULTIUSO - MANTA SINTÉTICA COM ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95 PARTÍCULAS ATE 0,3 – UNIDADE.	UNIDADE	35310	<b>R\$ 1,96</b>	R\$ 69.207,60
269	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 1,0 (RN ATÉ LACTENTES DE 5 KG) - ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR, COMPOSTA DE TUBO PRINCIPAL CUFF, CONECTOR, BALÃO PILOTO, VÁLVULA E MANGUITO - UNIDADE.	UNIDADE	617	<b>R\$ 21,79</b>	R\$ 13.444,43
270	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 1,5 (LACTENTES DE 5 KG E 10KG) - ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR, COMPOSTA DE TUBO PRINCIPAL CUFF, CONECTOR, BALÃO PILOTO, VÁLVULA E MANGUITO - UNIDADE.	UNIDADE	619	<b>R\$ 46,74</b>	R\$ 28.932,06
271	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 2,0 (LACTENTES DE 10 KG ATÉ PRÉ ESCOLARES DE 20 KG) - ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR, COMPOSTA DE TUBO PRINCIPAL CUFF, CONECTOR, BALÃO PILOTO, VÁLVULA E MANGUITO - UNIDADE.	UNIDADE	621	<b>R\$ 34,48</b>	R\$ 21.412,08
272	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 2,5 (INFANTIL 20 KG ATÉ 30 KG) - ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR, COMPOSTA DE TUBO PRINCIPAL CUFF, CONECTOR, BALÃO PILOTO, VÁLVULA E MANGUITO - UNIDADE.	UNIDADE	676	<b>R\$ 28,22</b>	R\$ 19.076,72
273	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 3,0 (CRIANÇAS/ ADOLESCENTES ENTRE 30 KG E 50 KG) - ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR, COMPOSTA DE TUBO PRINCIPAL CUFF, CONECTOR, BALÃO PILOTO, VÁLVULA E MANGUITO - UNIDADE.	UNIDADE	692	<b>R\$ 38,34</b>	R\$ 26.531,28
274	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 4,0 (ADULTOS ENTRE 50 E 70 KG) - ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR, COMPOSTA DE TUBO PRINCIPAL CUFF, CONECTOR, BALÃO PILOTO, VÁLVULA E MANGUITO - UNIDADE.	UNIDADE	766	<b>R\$ 32,72</b>	R\$ 25.063,52
275	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 5,0 (ADULTOS ACIMA DE 70 KG) - ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR COMPOSTA DE TUBO PRINCIPAL CUFF, CONECTOR, BALÃO PILOTO, VÁLVULA E MANGUITO - UNIDADE.	UNIDADE	736	<b>R\$ 30,00</b>	R\$ 22.080,00
276	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL ADULTO – MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COM INDICADOR DA SATURAÇÃO DE O2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, FUNCIONAMENTO A PILHA AAA, COM ALARME. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DA ANVISA. UNIDADE.	UNIDADE	2808	<b>R\$ 52,99</b>	R\$ 148.795,92
277	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL PEDIÁTRICO - INDICADO PARA DIMENSÃO DE DEDOS DE A PARTIR DE 7 MM DE	UNIDADE	1271	<b>R\$ 153,60</b>	R\$ 195.225,60

	LARGURA, INDICADOR DA SATURAÇÃO DE O2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, FUNCIONAMENTO A PILHA AAA, COM ALARME. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DA ANVISA. UNIDADE.				
278	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 5 CM (50 MM) X 100 M – EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICRO FUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕE A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 À 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE	UNIDADE	1007	<b>R\$ 32,64</b>	R\$ 32.868,48
279	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 9 CM X 100 M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, DIMENSÕES 9 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	863	<b>R\$ 70,90</b>	R\$ 61.186,70
280	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 10 CM X 100 M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	2055	<b>R\$ 60,17</b>	R\$ 123.649,35
281	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 12 CM X 100 M – EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	1750	<b>R\$ 65,24</b>	R\$ 114.170,00
282	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 15 CM X 100 M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM	UNIDADE	3448	<b>R\$ 80,13</b>	R\$ 276.288,24

	PAPPEIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUFOS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.				
283	PAPPEIRA GRAU CIRÚRGICO ROLO 20 CM X 100 M – EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPPEIRA GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPPEIRA DE 60G/M2 E DO FILME 54 G/M2, DIMENSÕES 20 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUFOS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	1276	<b>R\$ 100,07</b>	R\$ 127.689,32
284	PAPPEIRA GRAU CIRÚRGICO ROLO 25 CM X 100 M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPPEIRA GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPPEIRA DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, DIMENSÕES 25 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUFOS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	1222	<b>R\$ 128,10</b>	R\$ 156.538,20
285	PAPPEIRA GRAU CIRÚRGICO ROLO 30 CM X 100 M – EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPPEIRA GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPPEIRA DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, DIMENSÕES 30 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUFOS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	1203	<b>R\$ 156,41</b>	R\$ 188.161,23
286	PAPPEIRA GRAU CIRÚRGICO ROLO 60 CM X 100 M – EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPPEIRA GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPPEIRA DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUFOS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO	UNIDADE	897	<b>R\$ 222,74</b>	R\$ 199.797,78

	COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.				
287	PAPEL PARA ECG 110 MM X 20 M - ROLO.	ROLO	452	<b>R\$ 20,95</b>	R\$ 9.469,40
288	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, MILIMETRADO, TAMANHO 21 CM X 30 M - ROLO - UNIDADE.	UNIDADE	1513	<b>R\$ 25,85</b>	R\$ 39.111,05
289	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, MILIMETRADO, TAMANHO 80 MM X 20 M - ROLO - UNIDADE.	UNIDADE	1221	<b>R\$ 9,90</b>	R\$ 12.087,90
290	PÊRA ASPIRAÇÃO – UNIDADE MATERIAL LÁTEX, TIPO AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS EM RECÉM-NATO - UNIDADE.	UNIDADE	284	<b>R\$ 11,48</b>	R\$ 3.260,32
291	PÊRA INSUFLADORA PARA ESFIGMOMANÔMETRO – MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO ESFIGMOMANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA DE ENTRADA DE AR - UNIDADE.	UNIDADE	379	<b>R\$ 13,61</b>	R\$ 5.158,19
292	PINÇA ADSON COM SERRILHA, COMPRIMENTO TOTAL 12 CM - PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DISSECÇÃO, PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPONENTE SEM CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL – UNIDADE.	UNIDADE	742	<b>R\$ 15,26</b>	R\$ 11.322,92
293	PINÇA ADSON SEM DENTE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	483	<b>R\$ 18,71</b>	R\$ 9.036,93
294	PINÇA ALLIS 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	553	<b>R\$ 35,56</b>	R\$ 19.664,68
295	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM, COM SERRILHA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	685	<b>R\$ 19,23</b>	R\$ 13.172,55
296	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM, COM SERRILHA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	673	<b>R\$ 15,78</b>	R\$ 10.619,94
297	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM, COM SERRILHA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	543	<b>R\$ 16,73</b>	R\$ 9.084,39
298	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM, COM SERRILHA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	388	<b>R\$ 16,15</b>	R\$ 6.266,20
299	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	686	<b>R\$ 23,56</b>	R\$ 16.162,16
300	PINÇA CHERRON, COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM – MATERIAL POLIESTIRENO NA COR BRANCA – UNIDADE	UNIDADE	986	<b>R\$ 3,88</b>	R\$ 3.825,68
301	PINÇA CIRÚRGICA 1 - COMPRIMENTO 17 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA RETA, MODELO 1 GOIVA UNIVERSAL – UNIDADE.	UNIDADE	523	<b>R\$ 263,67</b>	R\$ 137.899,41
302	PINÇA CRILE CURVA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	698	<b>R\$ 31,38</b>	R\$ 21.903,24
303	PINÇA CRILE RETA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	478	<b>R\$ 23,56</b>	R\$ 11.261,68
304	PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	752	<b>R\$ 13,73</b>	R\$ 10.324,96
305	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	483	<b>R\$ 14,05</b>	R\$ 6.786,15
306	PINÇA GINECOLÓGICA POZZI PARA COLO UTERINO, COMPRIMENTO 24CM - MATERIAL: AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE; AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	632	<b>R\$ 80,81</b>	R\$ 51.071,92
307	PINÇA HALSTED CURVA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	438	<b>R\$ 29,65</b>	R\$ 12.986,70
308	PINÇA HALSTED RETA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	438	<b>R\$ 29,61</b>	R\$ 12.969,18
309	PINÇA HARTMANN 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	385	<b>R\$ 130,89</b>	R\$ 50.392,65
310	PINÇA HISTOLÓGICA PONTA FINA 12 CM – UNIDADE.	UNIDADE	423	<b>R\$ 21,21</b>	R\$ 8.971,83
311	PINÇA CLÍNICA ANATÔMICA CURVA TAMANHO 17CM – UNIDADE.	UNIDADE	455	<b>R\$ 15,95</b>	R\$ 7.257,25
312	PINÇA KELLY CURVA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	603	<b>R\$ 31,94</b>	R\$ 19.259,82
313	PINÇA KELLY RETA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	638	<b>R\$ 29,67</b>	R\$ 18.929,46
314	PINÇA KELLY 16CM RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM	UNIDADE	633	<b>R\$ 42,36</b>	R\$ 26.813,88

	AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIZÁVEL. UNIDADE.				
315	PINÇA MIXTER CURVA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	403	R\$ 120,13	R\$ 48.412,39
316	PINÇA MIXTER RETA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	388	R\$ 12,69	R\$ 4.923,72
317	PINÇA PERRY 12CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	368	R\$ 23,34	R\$ 8.589,12
318	PINÇA ROCHESTER CURVA 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	433	R\$ 45,76	R\$ 19.814,08
319	PINÇA ROCHESTER RETA 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	423	R\$ 51,83	R\$ 21.924,09
320	PIPETA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO 3ML. (CONTA GOTAS), PACOTE COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS - UNIDADE.	UNIDADE	428	R\$ 57,95	R\$ 24.802,60
321	PLUG ADAPTADOR CURTO PARA CATETER INTRAVENOSO - UNIDADE.	UNIDADE	28343	R\$ 13,66	R\$ 387.165,38
322	PONTO SEMENTE COM MICROPORE PARA AURUCULOTERAPIA, CARTELA COM 60 UNIDADES - PACOTE.	PACOTE	2145	R\$ 9,65	R\$ 20.699,25
323	PORTA LÂMINA, TIPO ENVELOPE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 2 LÂMINAS, DIMENSÕES: (0,4 X 8,4 X 14,0) CM - UNIDADE.	UNIDADE	6610	R\$ 1,15	R\$ 7.601,50
324	PORTA-AGULHAS HEGAR 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	793	R\$ 48,09	R\$ 38.135,37
325	PORTA-AGULHAS MATHIEU 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	601	R\$ 60,08	R\$ 36.108,08
326	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA ULTRASSON. CAIXA COM 144 UNIDADES - CAIXA.	CAIXA	712	R\$ 35,86	R\$ 25.532,32
327	PROTETOR OCULAR COM FITA MICROPOROSA ADULTO. TAMANHO 58 X 82MM, ESTÉRIL , BOA VENTILAÇÃO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO - UNIDADE.	UNIDADE	13090	R\$ 1,46	R\$ 19.111,40
328	PROTETOR OCULAR COM FITA MICROPOROSA INFANTIL. TAMANHO 62X 50MM, ESTÉRIL , BOA VENTILAÇÃO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO - UNIDADE.	UNIDADE	12475	R\$ 1,08	R\$ 13.473,00
329	PUNCH DERMATOLÓGICO. Nº 4, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	532	R\$ 86,40	R\$ 45.964,80
330	PUNCH DERMATOLÓGICO. Nº 5, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	532	R\$ 86,34	R\$ 45.932,88
331	PVPI - IODOPOVIDONA (PVPI), FRASCO DE 1 LITRO CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA - FRASCO.	FRASCO	4473	R\$ 35,92	R\$ 160.670,16
332	REAGENTE DPD EM PÓ, ANÁLISE DE CLORO LIVRE, PARA CLORIMETRO DPD. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS - FRASCO.	FRASCO	75	R\$ 155,23	R\$ 11.642,25
333	REPELENTE PARA CRIANÇAS DE 06 (SEIS) MESES ATÉ 2 (DOIS) ANOS DE IDADE - FRASCO 100 ML: PRINCÍPIO ATIVO DE IR3535 NA CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 25%, FORMA DE APRESENTAÇÃO GEL OU LÓÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. NA APRESENTAÇÃO DEVERÁ CONSTAR QUE É PARA USO DE CRIANÇAS DE 06 (MESES) ATÉ 2 (DOIS) ANOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES. FRASCO.	FRASCO	1765	R\$ 44,84	R\$ 79.142,60
334	REPELENTE PARA GESTANTES E CRIANÇAS ACIMA DE 2 (DOIS) ANOS - FRASCO 100 ML: PRINCÍPIO ATIVO A BASE DE ICARIDINA CONCENTRAÇÃO DE 20% ATÉ 25%. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS. FORMA DE APRESENTAÇÃO SPRAY. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CONTER NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO QUE É PERMITIDO O USO EM CRIANÇAS ACIMA DE 2 (DOIS) ANOS DE IDADE E GESTANTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES. FRASCO.	FRASCO	2205	R\$ 21,64	R\$ 47.716,20
335	REPELENTE ADULTO EM SPRAY - FRASCO 100 ML - PRINCÍPIO ATIVO DE DEET, ICARIDINA E IR3535 NA CONCENTRAÇÃO ATÉ 25%, NÍVEL DE PROTEÇÃO MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS, CONTRA INSETOS. VALIDADE NO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES. FRASCO.	FRASCO	4215	R\$ 20,16	R\$ 84.974,40
336	RINGER LACTATO 1.000 ML - BOLSA DE RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LITRO LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL,	BOLSA	5726	R\$ 15,07	R\$ 86.290,82

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO - BOLSA.				
337	RINGER LACTATO 500 ML - BOLSA DE 500ML RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO - BOLSA.	BOLSA	6366	R\$ 7,55	R\$ 48.063,30
338	SABONETE ANTISSÉPTICO PHMB, SOLUÇÃO AQUOSA - FRASCO DE 350 ML, PRODUTO A BASE DE POLIHEXANIDA (BIGUANIDADE), QUE PROMOVE LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS - FRASCO.	FRASCO	2810	R\$ 95,46	R\$ 268.242,60
339	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES (BRANCO LEITOSO), CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 CONTENDO IMPRESSO TAMBÉM, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO - PACOTE.	PACOTE	5705	R\$ 43,57	R\$ 248.566,85
340	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES (BRANCO LEITOSO), CAPACIDADE 15 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 CONTENDO IMPRESSO TAMBÉM, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO - PACOTE.	PACOTE	3735	R\$ 17,16	R\$ 64.092,60
341	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES (BRANCO LEITOSO), CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 CONTENDO IMPRESSO TAMBÉM, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO - PACOTE.	PACOTE	1888	R\$ 22,40	R\$ 42.291,20
342	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES (BRANCO LEITOSO), CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL	PACOTE	3657	R\$ 20,35	R\$ 74.419,95

	INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 CONTENDO IMPRESSO TAMBÉM, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO - PACOTE.				
343	SACO DE RESÍDUOS QUÍMICOS (LARANJA), CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE VE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR 7.500 - PACOTE.	PACOTE	820	R\$ 88,50	R\$ 72.570,00
344	SACO DE RESÍDUOS QUÍMICOS (LARANJA), CAPACIDADE 15 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE VE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR 7.500 - PACOTE.	PACOTE	385	R\$ 30,80	R\$ 11.858,00
345	SACO DE RESÍDUOS QUÍMICOS (LARANJA), CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE VE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR 7.500 - PACOTE.	PACOTE	262	R\$ 36,00	R\$ 9.432,00
346	SACO DE RESÍDUOS QUÍMICOS (LARANJA), CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE VE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR 7.500 - PACOTE.	PACOTE	275	R\$ 50,00	R\$ 13.750,00
347	SACO ZIPLOCK ALTURA 10 CM, LARGURA 7 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES: HERMÉTICO, MATERIAL POLIETILENO, COM TARJA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE - PACOTE.	PACOTE	1045	R\$ 7,19	R\$ 7.513,55
348	SACO ZIPLOCK, ALTURA 7 CM, LARGURA 5 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES: HERMÉTICO, MATERIAL POLIETILENO, COM TARJA, , TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE - PACOTE.	PACOTE	410	R\$ 3,48	R\$ 1.426,80
349	SACO ZIPLOCK, ALTURA 9 CM, LARGURA 6 CM, PACOTE	PACOTE	220	R\$ 4,90	R\$ 1.078,00

	COM 100 UNIDADES: HERMÉTICO, MATERIAL POLIETILENO, COM TARJA, , TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE - PACOTE.				
350	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, COM AGULHA 13 X 0,45, ESTÉRIL, CONECTOR LUER SLIP – UNIDADE.	UNIDADE	85965	R\$ 1,00	R\$ 85.965,00
351	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, COM AGULHA, BICO LUER LOCK - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, 13 X 4,5; BISEL - UNIDADE.	UNIDADE	109050	R\$ 1,12	R\$ 122.136,00
352	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, SEM AGULHA, TIPO LUER SLIP - SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO COM INTERVALO DE 10 EM 10 UI, COM SUBDIVISÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE.	UNIDADE	36150	R\$ 0,99	R\$ 35.788,50
353	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, COM AGULHA, BICO LUER LOCK - POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 10 ML, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COM AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	165825	R\$ 1,00	R\$ 165.825,00
354	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA, COM PONTA CONECTORA SLIP - SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE.	UNIDADE	219610	R\$ 1,14	R\$ 250.355,40
355	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE 10 ML SEM AGULHA BICO LUER-LOCK - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA POR RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA APÓS APLICAÇÃO. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES, PERMITINDO A TROCA DE AGULHAS. REDUÇÃO DO VOLUME DE RESÍDUOS. ESCALA PRECISA E INDELÉVEL – UNIDADE.	UNIDADE	144320	R\$ 0,86	R\$ 124.115,20
356	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, COM AGULHA, BICO LUER LOCK - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 20, EMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO – UNIDADE.	UNIDADE	132800	R\$ 0,86	R\$ 114.208,00
357	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHA, COM PONTA CONECTORA SLIP - SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA – UNIDADE.	UNIDADE	195750	R\$ 1,03	R\$ 201.622,50
358	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA, BICO LUER LOCK - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 3ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, EMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	164200	R\$ 0,74	R\$ 121.508,00
359	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, SEM AGULHA, LUER LOOK - SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE.	UNIDADE	200280	R\$ 0,48	R\$ 96.134,40
360	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, COM AGULHA, BICO LUER LOCK - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, EMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA 25X0,7MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	186450	R\$ 0,48	R\$ 89.496,00
361	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, SEM AGULHA, LUER LOOK - SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA – UNIDADE.	UNIDADE	253460	R\$ 0,65	R\$ 164.749,00

362	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML, SEM AGULHA, TIPO BICO MACHO (SLIP) - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL – UNIDADE.	UNIDADE	11913	R\$ 2,57	R\$ 30.616,41
363	SERINGA DESCARTÁVEL DE INSULINA 100 UI, COM AGULHA FIXA DE 12,7 MM X 0,33 MM (29 G): SERINGA ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100 UI, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100 UI, COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMOLO COM PISTÕES DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGÊNICA, AGULHA DE DIMENSÕES DE 12,7 MM DE COMPRIMENTO E 0,33 MM. DE CALIBRE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLUCIDO. O REFERIDO MATERIAL DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO E TRAZER ESTAMPADO, OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE – UNIDADE.	UNIDADE	52690	R\$ 1,80	R\$ 94.842,00
364	SERINGA DESCARTÁVEL DE INSULINA 100 UI, COM AGULHA FIXA DE 8 MM X 0,3 MM (30 G): SERINGA ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100 UI, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100 UI, COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMOLO COM PISTÕES DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGÊNICA, AGULHA DE DIMENSÕES DE 8,00 MM DE COMPRIMENTO E 0,3 MM. DE CALIBRE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLUCIDO. O REFERIDO MATERIAL DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO E TRAZER ESTAMPADO, OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE – UNIDADE.	UNIDADE	119510	R\$ 1,23	R\$ 146.997,30
365	SERINGA DESCARTÁVEL DE INSULINA 50 UI, COM AGULHA FIXA DE 12,7 MM X 0,33 MM (29 G): SERINGA ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 50 UI, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100 UI, COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMOLO COM PISTÕES DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGÊNICA, AGULHA DE DIMENSÕES DE 12,7 MM DE COMPRIMENTO E 0,33 MM. DE CALIBRE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLUCIDO. O REFERIDO MATERIAL DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO E TRAZER ESTAMPADO, OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE – UNIDADE.	UNIDADE	9900	R\$ 1,56	R\$ 15.444,00
366	SERINGA DESCARTÁVEL DE INSULINA 50 UI, COM AGULHA FIXA DE 8 MM X 0,3 MM (30 G): SERINGA ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 50 UI, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 50 UI, COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMOLO COM PISTÕES DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGÊNICA, AGULHA DE DIMENSÕES DE 8,00 MM DE COMPRIMENTO E 0,3 MM. DE CALIBRE, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLUCIDO. O REFERIDO MATERIAL DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRÃO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO E TRAZER ESTAMPADO,	UNIDADE	68750	R\$ 1,36	R\$ 93.500,00

	OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE – UNIDADE.				
367	SERINGA UROLÓGICA 60 ML, TIPO BICO LUER LOCK - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 50/60, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE.	UNIDADE	3435	R\$ 1,78	R\$ 6.114,30
368	SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL – TECIDO NÃO TECIDO SMS: DESCRIÇÃO TÉCNICA: TECIDO NÃO TECIDO CONFECCIONADO EM SSMMS (SPUNBONDED + SPUNBONDED + MELTBLOWN + MELTBLOWN + SPUNBONDED), COMPOSTO POR 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) SUPERIOR A 85%, APRESENTANDO ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO E À TRAÇÃO, MANTENDO A INTEGRIDADE DO EMPACOTAMENTO DURANTE O MANUSEIO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI BOA MALEABILIDADE, SENDO ADEQUADO ÀS ROTINAS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME). GRAMATURA: PESADO – 60 G/M <sup>2</sup> DIMENSÃO PADRONIZADA PARA AQUISIÇÃO: 60 CM x 60 CM (600 x 600 MM) COMPATIBILIDADE COM MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: - VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO (AUTOCLAVÉ); - ÓXIDO DE ETILENO; - PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. FINALIDADE: EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAIS DE INOX E DEMAIS PRODUTOS PARA SAÚDE, ASSEGURANDO BARREIRA ESTÉRIL EFICAZ E MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 14990 – SISTEMAS DE BARREIRA ESTÉRIL. UNIDADE.	UNIDADE	6677	R\$ 1,85	R\$ 12.352,45
369	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,5%, FRASCO DE 1 LITRO - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIA - FRASCO.	FRASCO	7034	R\$ 13,18	R\$ 92.708,12
370	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 1% (10 MG/ML), FRASCO 1.000 ML - INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA. O GLUCONATO DE CLOREXIDINA (CITADO TAMBÉM COMO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, COMERCIALMENTE ÀS VEZES CHAMADO APENAS DE CLOREXIDINA) É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA - FRASCO.	FRASCO	1980	R\$ 26,59	R\$ 52.648,20
371	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,2 %, ANTISSÉPTICO TÓPICO, FRASCO 01 LITRO - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIA - FRASCO.	FRASCO	5664	R\$ 7,37	R\$ 41.743,68
372	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,2 %, ANTISSÉPTICO TÓPICO, FRASCO 100 ML - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS. FRASCO.	FRASCO	4985	R\$ 4,94	R\$ 24.625,90
373	SOLUÇÃO CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, FRASCO DE 1 LITRO - APLICAÇÃO DEGERMANTE - FRASCO.	FRASCO	5398	R\$ 27,95	R\$ 150.874,10
374	SOLUÇÃO CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FRASCO DE 1 LITRO , COM VÁLVULA PUMP, FORMA FARMACÉUTICA COLUTÓRIO – FRASCO.	FRASCO	474	R\$ 22,67	R\$ 10.745,58
375	SOLUÇÃO CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO DE 1 LITRO - FRASCO.	FRASCO	4060	R\$ 27,95	R\$ 113.477,00

376	SOLUÇÃO CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA 1% FRASCO 100 ML - FRASCO.	FRASCO	1337	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 4.706,24
377	SOLUÇÃO CLOREXIDINA LÍQUIDA SOLUÇÃO 2% TÓPICA FRASCO 100 ML - FRASCO.	FRASCO	6215	<b>R\$ 3,86</b>	R\$ 23.989,90
378	SOLUÇÃO DE LUGOL OU SCHILLER 2%, FRASCO 1 LITRO PARA USO GINECOLÓGICO – FRASCO.	FRASCO	1042	<b>R\$ 220,00</b>	R\$ 229.240,00
379	SOLUÇÃO DE POLIHEXANIDA PHMB, FRASCO COM 350 ML - FRASCO.	FRASCO	6107	<b>R\$ 58,54</b>	R\$ 357.503,78
380	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA INJETÁVEL, FRASCO COM 500ML, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. USO ENDOVENOSO. FRASCO.	FRASCO	8260	<b>R\$ 8,04</b>	R\$ 66.410,40
381	SOLUÇÃO HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO KOH 10%, FRASCO GOTAS 15 ML - FRASCO.	FRASCO	605	<b>R\$ 151,13</b>	R\$ 91.433,65
382	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 – SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	10715	<b>R\$ 0,75</b>	R\$ 8.036,25
383	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	10575	<b>R\$ 0,79</b>	R\$ 8.354,25
384	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	26356	<b>R\$ 0,81</b>	R\$ 21.348,36
385	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	26860	<b>R\$ 0,84</b>	R\$ 22.562,40
386	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	16071	<b>R\$ 0,87</b>	R\$ 13.981,77
387	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	13440	<b>R\$ 0,93</b>	R\$ 12.499,20
388	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	12820	<b>R\$ 1,12</b>	R\$ 14.358,40
389	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	13000	<b>R\$ 1,51</b>	R\$ 19.630,00

390	SONDA EM SILICONE PARA GASTROSTOMIA 20 FR - SONDA GASTROTOMIA, COM TUBO A NÍVEL DE PELE EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, CALIBRE 20 FR/2,5 CM. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA; VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO , E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA , SONDA EXTENSORA DE 12", COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS , SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 35 CC; EMBALAGEM INDIVIDUAL , ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	11753	<b>R\$ 63,28</b>	R\$ 743.729,84
391	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 5,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	11743	<b>R\$ 3,40</b>	R\$ 39.926,20
392	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 5,5 MM – DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA – UNIDADE.	UNIDADE	11743	<b>R\$ 4,48</b>	R\$ 52.608,64
393	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 6,0 MM – DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	11743	<b>R\$ 4,10</b>	R\$ 48.146,30
394	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 6,5 MM – DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	11743	<b>R\$ 4,30</b>	R\$ 50.494,90
395	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 7,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI- MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	11743	<b>R\$ 4,17</b>	R\$ 48.968,31
396	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 7,5 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI- MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	11743	<b>R\$ 4,61</b>	R\$ 54.135,23
397	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 8,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI- MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	11743	<b>R\$ 6,24</b>	R\$ 73.276,32

398	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 12, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA PARA TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA COM PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE.	UNIDADE	3015	R\$ 3,49	R\$ 10.522,35
399	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 14, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA PARA TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA COM PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE.	UNIDADE	6425	R\$ 2,73	R\$ 17.540,25
400	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA PARA TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA COM PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE.	UNIDADE	10215	R\$ 3,21	R\$ 32.790,15
401	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 - FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	10175	R\$ 2,82	R\$ 28.693,50
402	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 - FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANUTENÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	7735	R\$ 3,59	R\$ 27.768,65
403	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 22, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA PARA TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA COM PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	6250	R\$ 2,95	R\$ 18.437,50
404	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 5 A 15ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA PARA TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA COM PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	2310	R\$ 5,16	R\$ 11.919,60

405	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 18, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA PARA TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA COM PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	2360	R\$ 5,26	R\$ 12.413,60
406	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 – MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 20, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA PARA TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM COM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA COM PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	2235	R\$ 4,74	R\$ 10.593,90
407	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade.	UNIDADE	4478	R\$ 0,90	R\$ 4.030,20
408	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade.	UNIDADE	4480	R\$ 0,96	R\$ 4.300,80
409	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: 100 a 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade.	UNIDADE	4796	R\$ 1,23	R\$ 5.899,08
410	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade.	UNIDADE	4455	R\$ 1,10	R\$ 4.900,50
411	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA – Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: 100 a 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade.	UNIDADE	4895	R\$ 1,35	R\$ 6.608,25
412	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA – Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade.	UNIDADE	4510	R\$ 1,03	R\$ 4.645,30
413	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA – Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica,	UNIDADE	5020	R\$ 1,41	R\$ 7.078,20

	MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: 100 A 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.				
414	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA – SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	4460	R\$ 1,12	R\$ 4.995,20
415	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: 100 A 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	5215	R\$ 1,52	R\$ 7.926,80
416	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 CURTA - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	4505	R\$ 1,11	R\$ 5.000,55
417	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: 100 A 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	5225	R\$ 1,64	R\$ 8.569,00
418	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA – SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	4455	R\$ 1,26	R\$ 5.613,30
419	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA – SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: 100 A 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	4980	R\$ 1,83	R\$ 9.113,40
420	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 CURTA – SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	3905	R\$ 1,14	R\$ 4.451,70
421	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: 100 A 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	UNIDADE	4165	R\$ 2,00	R\$ 8.330,00
422	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANÊNCIA, Nº 8 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 8, QUANTIDADE VIAS 3,	UNIDADE	4299	R\$ 9,21	R\$ 39.593,79

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL, UNIDADE CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL COM BOA MOBILIDADE PARA PREVENIR TRAUMAS NA INTRODUÇÃO; PONTA DISTAL REVESTIDA COM CILINDROS AÇO INOXIDÁVEL, DEVE TER MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO E/OU SERINGA), COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA . EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA - UNIDADE.				
423	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANÊNCIA, Nº 10 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 10, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL, UNIDADE CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL COM BOA MOBILIDADE PARA PREVENIR TRAUMAS NA INTRODUÇÃO; PONTA DISTAL REVESTIDA COM CILINDROS AÇO INOXIDÁVEL, DEVE TER MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO E/OU SERINGA), COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA – UNIDADE.	UNIDADE	4129	<b>R\$ 9,94</b>	R\$ 41.042,26
424	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANÊNCIA, Nº 12 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 12, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BALÃO DE 5 A 15ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL, UNIDADE CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL COM BOA MOBILIDADE PARA PREVENIR TRAUMAS NA INTRODUÇÃO; PONTA DISTAL REVESTIDA COM CILINDROS AÇO INOXIDÁVEL, DEVE TER MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO E/OU SERINGA), COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	5020	<b>R\$ 9,94</b>	R\$ 49.898,80
425	SONDA URETRAL Nº 04 - SONDA URETRAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 40, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO VINIL TRANSLÚCIDO/CONECTOR COM	UNIDADE	2156	<b>R\$ 0,69</b>	R\$ 1.487,64

	TAMPA/ESTÉRIL - UNIDADE.				
426	SONDA URETRAL Nº 06 – SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO - UNIDADE.	UNIDADE	7075	R\$ 0,78	R\$ 5.518,50
427	SONDA URETRAL Nº 08 – SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE.	UNIDADE	10890	R\$ 0,76	R\$ 8.276,40
428	SONDA URETRAL Nº 10 – SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE.	UNIDADE	28610	R\$ 1,14	R\$ 32.615,40
429	SONDA URETRAL Nº 12 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO - UNIDADE.	UNIDADE	58102	R\$ 0,84	R\$ 48.805,68
430	SONDA URETRAL Nº 14 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE.	UNIDADE	23620	R\$ 0,86	R\$ 20.313,20
431	SONDA URETRAL Nº 16 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE.	UNIDADE	9660	R\$ 0,84	R\$ 8.114,40
432	SONDA URETRAL Nº 18 - SONDA URETRAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 40, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO VINIL TRANSLÚCIDO/CONECTOR COM TAMPA/ESTÉRIL. UNIDADE	UNIDADE	6820	R\$ 1,03	R\$ 7.024,60
433	SONDA URETRAL Nº 20 - SONDA URETRAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 40, TAMANHO Nº 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO VINIL TRANSLÚCIDO/CONECTOR COM TAMPA/ESTÉRIL. UNIDADE.	UNIDADE	6435	R\$ 1,12	R\$ 7.207,20
434	SORO FISIOLÓGICO 0,9% NÃO PARENTERAL - FRASCO 500 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL - FRASCO.	FRASCO	37141	R\$ 10,33	R\$ 383.666,53
435	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - BOLSA/FRASCO 100 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC – BOLSA OU FRASCO	BOLSA	167220	R\$ 4,64	R\$ 775.900,80
436	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - BOLSA/FRASCO 1000 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC – BOLSA/FRASCO	BOLSA	55520	R\$ 8,73	R\$ 484.689,60
437	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - BOLSA/FRASCO 250 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC- BOLSA OU FRASCO	BOLSA	138700	R\$ 5,80	R\$ 804.460,00
438	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - BOLSA 500 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - BOLSA.	BOLSA	91850	R\$ 5,07	R\$ 465.679,50
439	SORO GLICOSADO 10% - BOLSA 500 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA.	BOLSA	3810	R\$ 10,65	R\$ 40.576,50
440	SORO GLICOSADO 5% - BOLSA 100 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA	BOLSA	6240	R\$ 3,41	R\$ 21.278,40

	FECHADO - BOLSA.				
441	SORO GLICOSADO 5% - BOLSA 250 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO - BOLSA.	BOLSA	9340	R\$ 5,78	R\$ 53.985,20
442	SORO GLICOSADO 5% - BOLSA 500 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO - BOLSA.	BOLSA	14565	R\$ 8,25	R\$ 120.161,25
443	SORO GLICOSADO 5% - FRASCO 1.000 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO.	FRASCO	9750	R\$ 6,33	R\$ 61.717,50
444	SWAB COM PONTA DE ALGODÃO ESTÉRIL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE – CAIXA COM 100 UNIDADES - CAIXA.	CAIXA	1358	R\$ 22,16	R\$ 30.093,28
445	SWAB COM PONTA DE RAYON ESTÉRIL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE – CAIXA COM 100 UNIDADES - CAIXA.	CAIXA	1228	R\$ 42,73	R\$ 52.472,44
446	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO - TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBROS INFERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO ADULTO - UNIDADE.	UNIDADE	3342	R\$ 5,53	R\$ 18.481,26
447	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO INFANTIL - TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBROS INFERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO INFANTIL - UNIDADE.	UNIDADE	3332	R\$ 5,17	R\$ 17.226,44
448	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA TAMANHO PP 30 X 8 CM (ESPESSURA 4 MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE.	UNIDADE	2983	R\$ 10,19	R\$ 30.396,77
449	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO P 53 X 8 CM (ESPESSURA 4 MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE.	UNIDADE	3166	R\$ 16,67	R\$ 52.777,22
450	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO M 63 X 9 CM (ESPESSURA 4 MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE.	UNIDADE	3176	R\$ 17,42	R\$ 55.325,92
451	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO G 86,5 X 10 CM (ESPESSURA 4 MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. - UNIDADE.	UNIDADE	3156	R\$ 17,16	R\$ 54.156,96
452	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO EX-GG 1,20 X 12 CM (ESPESSURA 4 MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE.	UNIDADE	2773	R\$ 23,07	R\$ 63.973,11
453	TENTA CÂNULA 15CM, PINÇA HARTMANN 9 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	420	R\$ 11,74	R\$ 4.930,80
454	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA QUE INDICA A ÚLTIMA TEMPERATURA E INDICADOR SONORO AO FINAL DA MEDICAÇÃO. PONTA RESISTENTE À ÁGUA. FAIXA DE MEDIÇÃO: +32º+42ºC. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CERTIFICADO DO INMETRO - UNIDADE.	UNIDADE	3087	R\$ 17,12	R\$ 52.849,44
455	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA 3 EM 1: MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES; INFRAVERMELHO; MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; VISOR COLOR GLOW: O DISPLAY MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA; ALARME DE FEBRE; 30 MEMÓRIAS; GARANTIA DE 12 MESES E APROVADO PELA ANVISA. UNIDADE.	UNIDADE	1512	R\$ 90,78	R\$ 137.259,36
456	TERMÔMETRO PARA USO EM REFRIGERAÇÃO DE VACINAS,	UNIDADE	534	R\$ 199,85	R\$

	O MODELO CONTÉM CABO FLEXÍVEL, BASE PLÁSTICA, ESCALA EXTERNA, CAPILAR TRANSPARENTE, CABO DE 700MM E ENCHIMENTO LÍQUIDO VERMELHO. UNIDADE.				106.719,90
457	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	538	<b>R\$ 39,81</b>	R\$ 21.417,78
458	TESOURA MAYO RETA PONTA FINA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	738	<b>R\$ 21,23</b>	R\$ 15.667,74
459	TESOURA MAYO RETA ROMBA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	628	<b>R\$ 32,00</b>	R\$ 20.096,00
460	TESOURA METZENBAUM CURVA ROMBA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	470	<b>R\$ 55,82</b>	R\$ 26.235,40
461	TESOURA METZENBAUM RETA PONTA FINA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	413	<b>R\$ 50,45</b>	R\$ 20.835,85
462	TESOURA METZENBAUM RETA ROMBA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	418	<b>R\$ 46,83</b>	R\$ 19.574,94
463	TESOURA SPENCER 9 CM - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO 18x07x2CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	523	<b>R\$ 48,40</b>	R\$ 25.313,20
464	TESTE DE GRAVIDEZ - FITAS/TIRAS DE TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA UNIDADE. PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO, COM SENSIBILIDADE DE 25 UL/ML – UNIDADE.	UNIDADE	35475	<b>R\$ 0,80</b>	R\$ 28.380,00
465	TESTE DE GRAVIDEZ RÁPIDO DE URINA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO - TESTE RÁPIDO DE URINA PARA DETECÇÃO DE GRAVIDEZ COM SENSIBILIDADE DE 10UL/ML. COM LINHAS SUPERIORES NITIDAS. LINHA INFERIOR DE LIMITE DE IMERSÃO DE URINA. RESULTADO EM 3 - 5 MIN. COM SUPORTE PARA COLOCAR A URINA E DEPOSITAR A FITA. UNIDADE.	UNIDADE	22198	<b>R\$ 3,37</b>	R\$ 74.807,26
466	TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2 TESTE RÁPIDO - KIT PARA DETECÇÃO; QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2; TESTE RÁPIDO; ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO; COM A UTILIZAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-SARS-COV-2; FORMATO DE TESTE RÁPIDO INDIVIDUAL; EM SECREÇÃO DE NASOFARINGE; KIT CONTENDO TESTES; ACOMPANHA: RECIPIENTE PARA TIRAS, TAMPÃO DE MIGRAÇÃO E BULA DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA; REGISTRO ANVISA/MS.; AS CAIXAS DE TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENO PARA SARS-COV-2 (AG) DEVEM APRESENTAR CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO COM KIT DE TESTAGEM PARA AMOSTRA POSITIVA E NEGATIVA. KIT.	KIT	31058	<b>R\$ 8,94</b>	R\$ 277.658,52
467	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DE CTNI (TROPONINA I CARDÍACA HUMANA). KIT.	KIT	20255	<b>R\$ 2,85</b>	R\$ 57.726,75
468	TESTE RÁPIDO INFLUENZA A E B E H1N1 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO VÍRUS DA INFLUENZA A E B E SUBTIPO A (H1N1) EM UM ÚNICO ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO. KIT.	KIT	35312	<b>R\$ 14,24</b>	R\$ 502.842,88
469	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE DUO NS1 + IGM/IGG - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DOS 4 SOROTIPOS DA DENGUE EM UM ÚNICO ENSAIO IMONUCROMATOGRÁFICO. KIT.	KIT	39912	<b>R\$ 9,09</b>	R\$ 362.800,08
470	TESTE RÁPIDO, POR ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 E INFLUENZA TIPO A E TIPO B - TIPO DE AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NASAL SENSIBILIDADE: SARS-COV-2: 96,52%; INFLUENZA A: 97,44% INFLUENZA B: 90,63%. ESPECIFICIDADE: SARS-COV-2: >99,9%; INFLUENZA A: 100%; INFLUENZA B: 98,82%. APRESENTAÇÃO: CASSETE. ARMAZENAMENTO: 2-30° - C. REGISTRO ANVISA/MS. KIT.	KIT	57784	<b>R\$ 15,25</b>	R\$ 881.206,00
471	TINTURA DE BENJOIN - FRASCO PLÁSTICO 1000 ML - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	FRASCO	375	<b>R\$ 73,60</b>	R\$ 27.600,00

	- FRASCO.				
472	TIRAS DE TESTAGEM DE GLICEMIA CAPILAR - CAIXA COM 50 UNIDADES: CARACTERÍSTICAS: FITA REAGENTE PARA HGT MEDIDA PELA GLICOSE DESIDROGENASE, COM LEITURA EM APARELHO DE MONITOR PORTÁTIL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE ARMAZENAR NA MEMÓRIA NO MÍNIMO OS ÚLTIMOS 300 TESTES E SEJA SEM SOLUÇÃO DE CONTROLE E SEM FITA DE CODIFICAÇÃO. TAMBÉM DEVE ATENDER AOS DEMAIS REQUISITOS DEFINIDOS PELA ANVISA UTILIZANDO PARÂMETROS DA NORMA TÉCNICA ISO 15197:2013. COM REGISTRO NA ANVISA, PARA TIRAS E APARELHO. CAIXA.	CAIXA	140901	<b>R\$ 24,95</b>	R\$ 3.515.479,95
473	TORNEIRA PLÁSTICA (CÂNULA) TRÊS VIAS - CONSTITUÍDA POR POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUEL FÊMEA E UM MACHO, COM TAMPA PROTETORA NAS VIAS, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE - UNIDADE.	UNIDADE	2310	<b>R\$ 1,68</b>	R\$ 3.880,80
474	TORNIQUETE TÁTICO HASTE METAL APH, COR PRETA - TÁTICO PRIMEIROS SOCORROS RESGATE DE FERIDOS FERIMENTOS ACIDENTE MILITAR BOMBEIRO SAMU, NAILONHASTEEM METAL, TAMANHO 95CM, LARGURA 5CM, PESO 60GR, CINTA RESISTENTE EM VELCRO, LEVE DURÁVEL DE FÁCIL MANUSEIO EFICAZ NO ESTANCAMENTO DE SANGUE, AJUSTE E LIBERAÇÃO RÁPIDA OU LENTA, FAIXA PARA ANOTAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	296	<b>R\$ 113,56</b>	R\$ 33.613,76
475	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADA À BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE E COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, GRAMATURA 20GR - CAIXA.	CAIXA	17287	<b>R\$ 9,27</b>	R\$ 160.250,49
476	TUBO DE LÁTEX, Nº 200 - PACOTE COM 15 METROS COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS - PACOTE.	PACOTE	418	<b>R\$ 33,21</b>	R\$ 13.881,78
477	TUBO DE SILICONE DE 6 MM X 10 MM X 15 METROS TRANSPARENTE SEM RANHURA - PARA OXIGENIOTERAPIA E ASPIRAÇÃO. DEVE SER TRANSPARENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	596	<b>R\$ 99,60</b>	R\$ 59.361,60
478	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 4,0 MM, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM: MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTÉRIL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. UNIDADE.	UNIDADE	452	<b>R\$ 6,95</b>	R\$ 3.141,40
479	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 3,5 MM, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM: MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTÉRIL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. UNIDADE.	UNIDADE	443	<b>R\$ 5,25</b>	R\$ 2.325,75
480	TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 3 MM, DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM: MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTÉRIL, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. UNIDADE.	UNIDADE	394	<b>R\$ 5,82</b>	R\$ 2.293,08
481	TUBO EXTENSOR 20 CM, 2 VIAS – DESCARTÁVEL, ATÓXICO,	UNIDADE	489	<b>R\$ 1,51</b>	R\$ 738,39

	ESTÉRIL MALEÁVEL E APIROGÊNICO; CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE; 2 VIAS; COM CONETORES LUER, COM TAMPAS PROTETORAS, PRESENÇA DE CLAMP DE VEDAÇÃO PRECISO EM CADA VIA, COM POUCO EFEITO DE MEMÓRIA, CALIBRE E CONEXÕES UNIVERSAIS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA – UNIDADE.				
482	TUBO OROTRAQUEAL Nº 2.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC. - UNIDADE.	UNIDADE	449	R\$ 8,30	R\$ 3.726,70
483	TUBO OROTRAQUEAL Nº 2.5 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC. - UNIDADE.	UNIDADE	449	R\$ 4,14	R\$ 1.858,86
484	TUBO OROTRAQUEAL Nº 3.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC. - UNIDADE.	UNIDADE	337	R\$ 4,94	R\$ 1.664,78
485	TUBO OROTRAQUEAL Nº 3.5 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC. - UNIDADE.	UNIDADE	336	R\$ 4,38	R\$ 1.471,68
486	TUBO OROTRAQUEAL Nº 4.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC. - UNIDADE.	UNIDADE	392	R\$ 6,15	R\$ 2.410,80
487	TUBO OROTRAQUEAL Nº 4.5 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC. - UNIDADE.	UNIDADE	392	R\$ 5,00	R\$ 1.960,00
488	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC. - UNIDADE.	UNIDADE	392	R\$ 9,98	R\$ 3.912,16
489	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA /CONEC. - UNIDADE.	UNIDADE	415	R\$ 5,17	R\$ 2.145,55
490	TUBO OROTRAQUEAL Nº 6.0 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 6,0, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	415	R\$ 5,10	R\$ 2.116,50
491	TUBO OROTRAQUEAL Nº 6.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 6,5, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	413	R\$ 5,30	R\$ 2.188,90
492	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7.0 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 7,0, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	484	R\$ 4,71	R\$ 2.279,64
493	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 7,5, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL,	UNIDADE	484	R\$ 5,37	R\$ 2.599,08

	RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.				
494	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8.0 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 8,0, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	416	R\$ 7,82	R\$ 3.253,12
495	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 8,5, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	414	R\$ 4,74	R\$ 1.962,36
496	TUBOS DE SONDA DE IMITÂNCIA PARA PONTAS DE OUVIDO SANIBEL - PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA APARELHO DE OTOEMISSIONES OTOREAD, VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS. PACOTE.	PACOTE	124	R\$ 516,45	R\$ 64.039,80
497	UMIDIFICADOR, CAPACIDADE 250 ML – MATERIAL POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), APLICAÇÃO OXIGÊNIO, TIPO CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, TIPO CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO PARA MANGUEIRA COM MÁSCARA. UNIDADE.	UNIDADE	2185	R\$ 22,32	R\$ 48.769,20
498	VÁLVULA ESFIGMOMANÔMETRO - PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, VÁLVULA DE METAL CROMADO COM ROSCA, PARA PÉRA – UNIDADE.	UNIDADE	375	R\$ 19,41	R\$ 7.278,75
499	VASELINA LÍQUIDA FRASCO COM 1.000 ML. FRASCO.	FRASCO	2123	R\$ 52,55	R\$ 111.563,65
500	VASELINA SÓLIDA, COMPOSIÇÃO PETROLATUM/ VASELINA SÓLIDA, RECIPIENTE DE 100 GR - UNIDADE.	UNIDADE	1530	R\$ 18,90	R\$ 28.917,00
<b>GLICOSIMETROS (DOAÇÃO) - COMPARTÍVEIS COM AS TIRAS REAGENTE DE GLICOSE, item 472.</b>				UNIDADE	<b>6260</b>

**1.2** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR Nº 7500 – 9191 - 13841 – 13843 – 14041 – 14056 – 14990), do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde, Norma ISO 15197:2013 e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

**1.3** A empresa vencedora das **TIRAS DE TESTAGEM DE GLICEMIA CAPILAR** deverá fornecer os glicosímetros gratuitamente como forma de doação aos municípios participantes do processo.

**1.3.1** A mesma, também deverá disponibilizar gratuitamente aos municípios o **TESTE DE SOLUÇÃO CONTROLE**. Assim como prestar treinamento aos funcionários técnicos dos municípios, assistência técnica de forma gratuita, e garantir a substituição de eventuais tiras ou aparelhos com defeitos e fornecer uma pilha extra para cada aparelho.

**1.3.2** Ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e a cada compra de Tiras de Testagem de Glicemia Capilar, conforme a necessidade dos municípios, a empresa deverá verificar se o município necessita de aparelhos para troca ou para novos pacientes, e disponibilizar gratuitamente esses aparelhos.

**1.3.3** Garantir a substituição de fitas e/ou aparelhos com defeitos, conforme solicitação dos municípios, em no máximo 10 (dez) dias corridos, bem como fornecer uma pilha extra para cada aparelho.

## **2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**2.1** A responsabilidade pela condução do presente processo licitatório, bem como pelo gerenciamento da ata de registro de preços cabe ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO, que é o órgão gerenciador da licitação.

**2.2 A responsabilidade pelos contratos que da ata de registro de preços decorrerem, bem como pela solicitação, recebimento, fiscalização, pagamentos e controle das aquisições dos Materiais Ambulatoriais e Produtos em Saúde caberá a cada órgão participante.**

**2.3** Os municípios consorciados, na condição de órgãos participantes da licitação são: Agudo, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi e Vila Nova do Sul.

## **3 DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

**3.1** A contratação com o fornecedor será formalizada pelo município participante, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme Lei 14.133/2021.

**3.2** O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitida de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços.

**3.2.1** Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa fornecedora fica obrigada a manter o valor e entrega dos materiais solicitados pelos municípios participantes do processo até a data de solicitação.

**3.3** A emissão do(s) empenho(s) será(ão) realizada diretamente pelos órgãos participantes do presente certame, cabendo a estes o controle de prazos de entrega, recebimento dos materiais, bem como, conferência, liquidação e pagamento.

**3.4** Na nota de empenho constará, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o(s) item(ns) adquirido(s), a(s) quantidade(s), o(s) valor(es), (o)s local(ais), dia(s) e horário(s) para entrega, bem como, o contato (telefone e e-mail) do(s) responsável(eis) pelo pedido/ordem de fornecimento do Município requisitante.

**3.5** Caso necessário, o município contratante deverá informar, também na nota de empenho, os dados referentes ao Farmacêutico (CRF) responsável.

## **4 DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**4.1** A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias úteis** contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.

**4.2** O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será atendido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.

**4.3** **Junto** dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante, caso solicitado pelo município.

**4.4** Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas, conforme a necessidade dos municípios.

**4.5** O local de entrega será especificado no instrumento contratual ou ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.

**4.6** Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

**4.7** As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

**4.8** Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

**4.9** A não substituição do material em desacordo, dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando a licitante sujeita à multa, conforme prevê o **item 8** deste instrumento.

**4.10** Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.

**4.11** O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do pregão.

**4.12** O prazo de validade dos materiais deverá ser de **no mínimo 75%** (setenta e cinco por cento) do prazo total da validade do item, no momento da data de entrega.

**4.12.1** Em caso do descumprimento do **item 4.12**, para não deixar o município desatendido e este aceite a Carta de Troca, a empresa fornecedora deverá assegurar a troca dos itens em questão na sua totalidade do lote enviado.

**4.13** Estando os bens fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** efetuará a troca imediata, parcial ou total, do produto entregue que não tenha qualidade, e se responsabilizará por eventuais danos e prejuízos causados pelo mesmo, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis

## **5 DO PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.

**5.2** O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.

**5.3** O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**5.4** Deverão constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.

**5.5** A empresa vencedora, deverá observar as disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e demais legislações, para fins de retenção de imposto de renda.

**5.6** O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

## **6 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**6.1** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:

- a)** Efetuar a **entrega** do objeto licitado conforme estabelecido no **item 4** deste instrumento.
- b)** Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas.
- c)** Garantir a entrega dos materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- d)** Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento.
- e)** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- f)** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- g)** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- h)** Cumprir rigorosamente com o disposto neste instrumento.
- i)** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- j)** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

## **7 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO**

**7.1** As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através do responsável técnico, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**7.2** Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:

- a)** receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- b)** assegurar ao fornecedor acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- c)** agir e decidir em nome do Município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações ou quantidades solicitadas.
- d)** comunicar oficialmente ao fornecedor quanto à rejeição do(s) produto(s).
- e)** certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- f)** exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- g)** sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo fornecedor, de condições previstas neste instrumento.
- h)** transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao fornecedor, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- i)** solicitar a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, ao fornecedor que descumprir as obrigações assumidas.
- j)** no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionadas com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.
- k)** Adequar as notas de empenhos para caixas fechadas, tendo em vista a impossibilidade de fracionamento pelo fornecedor, conforme RDC nº 80/06.

## **8 DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**8.1** O recebimento, bem como a fiscalização dos produtos, será efetuado por servidor(es) designado(s) pelo município solicitante. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente no edital, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - REGISTRO DE PREÇOS  
ANEXO II – DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO, COM CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

A Licitante acima qualificada, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, instaurado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CI/CENTRO, **DECLARA** que:

- a) Não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º da CF/88.**
- b) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- c) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBSERVAÇÃO:** AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA EMPRESA OU COM O CARIMBO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - REGISTRO DE PREÇOS  
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PORTE DE ME/EPP**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, instaurado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CI/CENTRO, que somos \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBSERVAÇÃO: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA EMPRESA OU COM O CARIMBO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - REGISTRO DE PREÇOS  
ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**

**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO, COM CEP:

TELEFONE **ATUALIZADO**:

**E-MAIL ATUALIZADO:**

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR):**

Item	Descrição do objeto	Apresentação *	Marca	Qtd.	Unit. (R\$)	Total (R\$)

\*Relação de quantidades por embalagem, tendo em vista a impossibilidade de fracionamento, conforme RDC nº 80/06.

**Notas:**

- 1) Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto, até o momento de sua entrega.
- 2) O prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- 3) Deverá conter especificação e/marca completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA EMPRESA OU COM O CARIMBO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

**ANEXO V - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS – MATERIAIS AMBULATORIAIS**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Descrição do Item: \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS DE ANÁLISE:**

- ( ) SIM ( ) NÃO – Tamanho correspondente;
- ( ) SIM ( ) NÃO – Quantidade da embalagem corresponde;
- ( ) SIM ( ) NÃO – 100% algodão;
- ( ) SIM ( ) NÃO – Contém os 13 fios;
- ( ) SIM ( ) NÃO - Elasticidade;
- ( ) SIM ( ) NÃO – Confeccionado em algodão cru ou sintético;
- ( ) SIM ( ) NÃO – Com 8 camadas e 5 dobras;
- ( ) SIM ( ) NÃO - Estéril;
- ( ) SIM ( ) NÃO - Impermeável;
- ( ) SIM ( ) NÃO – Camada adesiva;
- ( ) SIM ( ) NÃO - Hipoalergênico.

**Considerações/Resultado da Comissão Avaliadora:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santa Maria/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**Comissão Técnica:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - REGISTRO DE PREÇOS  
ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS**, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (*Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Itacurubi, Ivorá, Jaguarí, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Unistalda e Vila Nova do Sul*), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e seis, o Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CI/CENTRO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx e portador do RG nº xxxxxxxxxx e a empresa devidamente qualificada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx e portador do RG nº xxxxxxxxxx, a seguir denominada simplesmente fornecedor, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo nº 078/2026, Registro de Preços, que julgou proposta deste como mais vantajosa e na qual as partes encontram-se vinculadas, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Registro de preços para aquisição de Materiais Ambulatoriais, de acordo com a descrição e com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços, com as características descritas abaixo:

Item	Descrição do objeto	Apresentação	Marca/modelo	Qtd.	Unit. (R\$)	Total (R\$)

§ 1º Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR Nº 7500 – 9191 - 13841 – 13843 – 14041 – 14056 – 14990), do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde, Norma ISO 15197:2013 e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

§ 2º A empresa vencedora das **TIRAS DE TESTAGEM DE GLICEMIA CAPILAR** deverá fornecer os glicosímetros gratuitamente como forma de doação aos municípios participantes do processo.

§ 3º A mesma, também deverá disponibilizar gratuitamente aos municípios o **TESTE DE SOLUÇÃO CONTROLE**. Assim como prestar treinamento aos funcionários técnicos dos municípios, assistência técnica de forma gratuita, e garantir a substituição de eventuais tiras ou aparelhos com defeitos e fornecer uma pilha extra para cada aparelho.

§ 4º Ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e a cada compra de Tiras de Testagem de Glicemia Capilar, conforme a necessidade dos municípios, a empresa deverá verificar se o município necessita de aparelhos para troca ou para novos pacientes, e disponibilizar gratuitamente esses aparelhos.

§ 5º Garantir a substituição de fitas e/ou aparelhos com defeitos, conforme solicitação dos municípios, em no máximo 10 (dez) dias corridos, bem como fornecer uma pilha extra para cada aparelho.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados nesse processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da presente ata, podendo ser prorrogado a critério da administração, do interesse público e conforme a legislação vigente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O preço para o fornecimento do objeto é o constante da CLÁUSULA PRIMEIRA, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto desta ata.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

A responsabilidade pela condução do presente processo licitatório, bem como pelo gerenciamento da ata de registro de preços cabe ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO, que é o órgão gerenciador.

**§ 1º A responsabilidade pelos contratos que da ata de registro de preços decorrerem, bem como pela solicitação, recebimento, fiscalização, pagamentos e controle das aquisições dos Materiais Ambulatoriais e Produtos em Saúde caberá a cada órgão participante.**

§ 2º Os municípios consorciados, na condição de órgãos participantes da licitação são: *Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Itacurubi, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santa Maria, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Unistalda e Vila Nova do Sul.*

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

§ 2º A contratação com os fornecedores será formalizada pelo município participante, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme Lei 14.133/2021.

§ 3º O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a emissão da ordem de compra/empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços.

§ 4º O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução ou aumento dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na Lei 14.133/2021, mediante a devida comprovação.

§ 1º O registro do fornecedor será cancelado, quando:

- I) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- III) sofrer sanção prevista na Lei 14.133/2021.

§ 2º O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 3º O item registrado poderá ser cancelado caso não haja êxito nas negociações entre o órgão gerenciador e o fornecedor, por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I) por razão de interesse público; ou
- II) a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias úteis** contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.

§ 1º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.

§ 2º Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante.

§ 3º Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade do município.

§ 4º O local de entrega será especificado na ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.

§ 5º Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

§ 6º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

§ 7º Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

§ 8º A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

§ 9º Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.

§ 10 O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do pregão.

§ 11 O prazo de validade dos materiais deverá ser de **no mínimo 75%** (setenta e cinco por cento) do prazo total da validade do item, **no momento da data de entrega**.

§ 12 Em caso do descumprimento do § 11, para não deixar o município desatendido e este aceite a Carta de Troca, a empresa fornecedora deverá assegurar a troca dos itens em questão na sua totalidade do lote enviado.

§ 13 Estando os bens fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR efetuará a troca imediata, parcial ou total, do produto entregue que não tenha qualidade, e se responsabilizará por eventuais danos e prejuízos causados pelo mesmo, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O fornecedor garante que o objeto será executado no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas, na respectiva nota de empenho e no presente instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO PELOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES**

§ 1º O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de 3 (três) dias, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

§ 2º A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

§ 3º O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita no prazo de 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.

§ 4º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

§ 5º O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.

§ 6º O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.

§ 7º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

§ 8º Deverá constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.

§ 9º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o Art. 2º, § 1º da Lei 10.192/2001.

§ 1º De acordo com a previsão da Lei 14.133/2021, fica ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência das condições de mercado aplicáveis à espécie, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, ou seja, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias-primas, notas fiscais ou de outros documentos julgados necessários, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido.

§ 2º Em caso de apresentação e de indeferimento de pedido de realinhamento de preço registrado, via requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor **permanece obrigado** a cumprir as disposições da ata de registro de preços, tendo que manter o fornecimento dos produtos.

§ 3º O indeferimento do pedido de reequilíbrio não será causa de desclassificação do licitante/fornecedor no certame.

§ 4º Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa fornecedora fica obrigada a manter o valor e entrega dos materiais solicitados pelos municípios participantes do processo até a data de solicitação.

§ 5º Ao licitante/fornecedor que descumprir a ata poderão ser aplicadas todas as penalidades previstas na Lei 14.133/2021, e, especificamente: advertência, multa, estipulada em 10% sobre o valor registrado, suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 2 (dois) anos, tudo limitado ao âmbito do Consórcio e constatado através de expediente administrativo no qual seja oportunizada a ampla defesa e o contraditório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:

I) Efetuar a **entrega** do objeto licitado conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA deste instrumento.

II) Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas.

- III) Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- IV) Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento.
- V) Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- VI) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- VII) **Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega**, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- VIII) Cumprir rigorosamente com o disposto nesta ata.
- IX) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- X) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES E DE SUA FISCALIZAÇÃO**

As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através do responsável técnico, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

§ 1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:

- I) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- II) assegurar ao fornecedor acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- III) agir e decidir em nome do município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações ou quantidades solicitadas.
- IV) comunicar oficialmente ao fornecedor quanto à rejeição do(s) produto(s).
- V) certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- VI) exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

**VII)** sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo fornecedor, de condições previstas neste instrumento.

**VIII)** transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao fornecedor, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

**IX)** solicitar a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, ao fornecedor que descumprir as obrigações assumidas.

**X)** no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.

**XI)** Adequar as notas de empenhos para caixas fechadas, tendo em vista a impossibilidade de fracionamento pelo fornecedor, conforme RDC nº 80/2006.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

**I) Multas administrativas**, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:

**a)** por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

**b)** por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

**c)** por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

**II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração**, após regular processo administrativo:

**a)** por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

**b)** por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.

**III) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS CONSORCIADOS NÃO PARTICIPANTES**

Desde que justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por órgão consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (Consórcio).

§ 1º Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata, deverão consultar o órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro (2x) do quantitativo de cada item registrado na ata para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AMPARO LEGAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

A lavratura da presente ata decorre da realização de pregão, realizado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 11.462/2023, Lei nº 11.107/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.078/1990.

§ 1º A execução desta ata, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Santa Maria/RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

XXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX  
Presidente do Consórcio

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Empresa fornecedora